

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 – TJ/ES, DE 16 DE DEZEMBRO 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.497, de 22 de julho de 2010, na Lei Estadual nº 7.854, de 22 de setembro de 2004, e na Lei Complementar nº 566, de 22 de julho de 2010, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior para Analista Judiciário 02 e de nível médio para Analista Judiciário 01, conforme Plano de Carreira e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova prática de digitação, somente para o cargo Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito, de caráter eliminatório;
- c) prova de apanhamento taquigráfico, somente para o cargo Analista Judiciário 02 – área: apoio especializado – especialidade: Taquigrafia, de caráter eliminatório;
- d) avaliação de títulos, apenas para os cargos de nível superior, de caráter classificatório.

1.3 As provas objetivas, a prova prática de digitação, a prova de apanhamento taquigráfico, a avaliação de títulos e a perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão realizadas na cidade de Vitória/ES.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, o CESPE/UnB reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não se responsabilizando pelo transporte e alojamento desses candidatos.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de qualquer curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvam à administração de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, orçamento, finanças, contabilidade e auditoria; planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade; realizar pesquisas e o processar de informações; elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, certidões, declarações, ofícios, dentre outros; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de

oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: efetuar levantamento, pesquisa, análise e interpretação de dados para elaboração de planos de ação, projetos e pareceres relacionados com as atividades de administração de material, recursos humanos e financeira, planejamentos, auditoria e outros; realizar estudos e desenvolver trabalhos de movimentação de materiais, níveis de estoque, padronização, pesquisa de mercado, organização e arranjo físico de almoxarifados, compras e outras atividades relacionadas com material; efetuar levantamentos e análises econômico-financeiros e patrimoniais, coletando e compilando dados para previsões de receita e despesa, comparando o previsto com o realizado e opinando sobre as causas das diferenças verificadas; realizar estudos e desenvolver trabalhos relacionados à análise, descrição, avaliação de cargos e desempenho, pesquisas salariais, tabulação de dados estatísticos, classificação de cargos e movimentação de pessoal, identificação das necessidades de treinamento, programação, aplicação e coordenação de cursos e eventos, aplicação de testes e condução de entrevistas de seleção; efetuar levantamentos diversos, pesquisas e análises de natureza especializada, fornecendo às gerências informações, dados e elementos para solução de problemas administrativos; assessorar a gerência em assuntos de sua especialização; coordenar, orientar, treinar e supervisionar equipes de trabalho técnico; participar da elaboração do orçamento setorial; elaborar planos de trabalho e relatórios; acompanhar e controlar o desenvolvimento do plano de trabalho de sua unidade; informar processos relativos a assuntos administrativos; organizar, coordenar e acompanhar programas de qualidade e produtividade; propor medidas ou alterações nos procedimentos e normas de trabalho; elaborar, implantar, acompanhar, avaliar e controlar projetos de sua área de especialização; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; realizar e participar dos trabalhos de reestruturação organizacional e modernização administrativa; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE BANCO DE DADOS

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação (Bacharelado), em Sistemas de Informação (Bacharelado) ou em Engenharia da Computação ou diploma de conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados. O diploma deve estar devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC) e ter sido expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; efetuar

levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análise de dados e procedimentos; identificar oportunidades de integração entre sistemas; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos órgãos, avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de "softwares" e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de "software" e "hardware"; realizar análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infra-estrutura de TIC; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação de sistemas e serviços; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; administrar prazos/recursos/planos de teste e implantação de sistemas e serviços; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; coordenar equipes de trabalho na implantação e manutenção de sistemas e serviços; adaptar softwares básicos aos recursos existentes; programar em linguagem de terceira geração, estruturadas, orientadas a objeto e voltadas para desenvolvimento web; instalar, configurar, manter, monitorar a utilização, propor e promover melhorias em instâncias de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBDs) relacionais e orientados a objeto - SGBDs; avaliar a correção, adequação e segurança de esquemas físicos de dados, executando sua criação sobre instâncias de SGBDs, em conjunto com analistas de sistemas e de suporte; definir e operacionalizar a definição de mecanismos de garantia da integridade dos dados, em conjunto com os analistas de sistemas e de suporte; definir e operacionalizar políticas de recuperação de dados; projetar mecanismos e assegurar a total disponibilidade das instâncias de SGBDs; projetar mecanismos e assegurar o desempenho máximo do banco de dados; prover suporte aos analistas de sistemas de forma a garantir o uso eficiente de instâncias de SGBDs; executar atividades de caráter preventivo e corretivo sobre as instâncias de SGBDs, objetivando disponibilidade; projetar e implementar arquitetura de armazenamento de dados dos sistemas em conjunto com o analista de suporte; definir e documentar alterações efetuadas nos sistemas em operação; definir e documentar novos sistemas e novas rotinas; definir e documentar alterações de ambiente e de sistemas em operação; acompanhar a utilização e desempenho dos sistemas em operação; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário relativos a sistemas em operação; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas de infraestrutura; treinar e assessorar os usuários com relação a sistemas e infraestrutura; elaborar e controlar a qualidade de cursos de treinamento em informática a serem aplicados para os servidores; realizar atividades de suporte técnico; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação ou em Engenharia da Computação ou diploma de conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Sistemas para Internet. O diploma deve

estar devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC) e ter sido expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de Tecnologia da Informa e Comunicação (TIC), incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análise de dados e procedimentos; identificar oportunidades de integração entre sistemas; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos órgãos, avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos, assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de "softwares" e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de "software" e "hardware"; realizar análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização de sistemas de Processamento de Dados (PD); elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação do sistema; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; administrar prazos/recursos/planos de teste no desenvolvimento de sistemas; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; coordenar equipes de trabalho no desenvolvimento e manutenção de sistema de PD; projetar, desenvolver, codificar, depurar, documentar e implantar sistemas de PD de pequeno, médio e grande porte; projetar sistemas de informações com alto grau de complexidade; otimizar programa/rotinas dos sistemas; projetar as alterações dos sistemas de forma a manter a coerência com as rotinas já existentes; adaptar softwares básicos aos recursos existentes; programar em linguagem de terceira e quarta geração, estruturadas, orientadas a objeto e voltadas para desenvolvimento web; orientar e acompanhar a geração de dados; definir e documentar alterações efetuadas no sistema em operação; definir e documentar novos programas de aplicação; definir e documentar alterações de programas e sistemas em operação; acompanhar a utilização e desempenho de sistemas em operação; definir junto ao usuário os procedimentos do sistema; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário relativos a sistemas em operação; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas; treinar e assessorar os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas de serviços e/ou novos serviços; elaborar e controlar a qualidade de cursos de treinamento em informática a serem aplicados para os servidores; realizar atividades de suporte técnico; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação ou em Engenharia da Computação ou diploma de conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores, em Redes de Telecomunicações, em Segurança da Informação ou em Sistemas de Telecomunicações. O diploma deve estar devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC) e ter sido expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análise de dados e procedimentos; identificar oportunidades de integração entre sistemas; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos órgãos, avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de "softwares" e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de "software" e "hardware"; realizar análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infraestrutura de TIC; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação de sistemas e serviços; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; administrar prazos/recursos/planos de teste e implantação de sistemas e serviços; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; coordenar equipes de trabalho na implantação e manutenção de sistemas e serviços; adaptar softwares básicos aos recursos existentes; programar em linguagem de terceira geração, estruturada, orientada a objeto e voltada para desenvolvimento web; definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção da infraestrutura de TIC, incluindo Política de Segurança; analisar, projetar, configurar, implantar e efetuar a manutenção de redes de comunicação de dados locais, metropolitanas e de longa distância, redes de armazenamento de dados, incluindo cópias de segurança; analisar, projetar, configurar, implantar e efetuar a manutenção de equipamentos, softwares básico e aplicativos; instalar e manter a comunicação digital, incluindo o acesso à Internet, Intranet, correio eletrônico, comunicação de voz e vídeo, implementando mecanismos que garantam sua correta utilização; projetar e implementar arquitetura de armazenamento de dados dos sistemas; definir e documentar alterações efetuadas nos sistemas em operação; definir e documentar novos sistemas e novas rotinas; definir e documentar alterações de ambiente e de sistemas em operação; acompanhar a utilização e desempenho dos sistemas em operação; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário relativos a sistemas em operação; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas de infraestrutura; treinar e assessorar os usuários com relação a sistemas e infraestrutura; elaborar e controlar a qualidade de cursos de treinamento em informática a serem aplicados para os servidores; realizar atividades de suporte técnico; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades técnicas a fim de garantir a qualidade técnica dos projetos arquitetônicos de obras e edificações, bem como favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico; fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Tribunal de Justiça mediante

contratos e convênios; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; elaborar orçamento de obras; realizar vistorias e elaborar respectivos laudos técnicos de imóveis destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar projeto de arquitetura dos edifícios a serem construídos ou reformados pelo Tribunal de Justiça; compatibilizar os projetos de estrutura, de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, de distribuição elétrica e de ar condicionado com o respectivo projeto de arquitetura; administrar e fiscalizar trabalhos contratados a profissionais ou empresas de arquitetura; elaborar pareceres técnicos sobre a adequação de prédios às atividades forenses; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro do órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: acompanhar vistorias das instalações prediais, observando normas técnicas e consultando relatórios e planilhas de gastos, além de prestar assistência em atividades inerentes à sua área de atuação e em outras de mesma natureza e grau de complexidade; executar atividades relacionadas à tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos; efetuar procedimentos de controle, identificação, classificação e descrição de documentos; avaliar e selecionar documentos para fins de preservação ou descarte; promover medidas necessárias à conservação, microfilmagem e destinação de documentos; prestar assistência em questões relacionadas à sua área de atuação; emitir informações e pareceres; informar processos inerentes ao acervo do arquivo; realizar estudos e pesquisas de documentos; realizar estudos e propor novas técnicas de conservação, restauração e consulta de documentos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvam a coleta, produção, revisão e edição de notícias voltadas à divulgação oficial da competência constitucional do Tribunal de Justiça em matérias de seu interesse, por meio da imprensa escrita, falada e televisionada, com a aplicação de técnicas de redação jornalística; prestar assessoramento em atividades específicas de jornalismo e de assessoria de imprensa; analisar de mídias divulgadas a respeito da Instituição, interpretando e avaliando a cobertura jornalística; propor editorial adequado à missão, à visão e aos valores institucionais; usar, de maneira eficaz os recursos de rádio, TV, site e de outros meios de divulgação e de comunicação; desenvolver o planejamento estratégico de comunicação institucional; propor novos canais de comunicação com os diversos públicos da instituição, quando necessário, e o aperfeiçoamento dos já existentes; identificar e analisar as necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais e de campanhas; criar e desenvolver peças para campanhas publicitárias institucionais internas e externas, projetos, programações visuais e produções gráficas; implementar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; elaborar projetos de leiaute para sítios WEB, utilizando conceitos e padrões de arquitetura da informação, usabilidade e acessibilidade; gerenciar o conteúdo WEB; planejar, coordenar, orientar e controlar as ações de relações públicas; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas, levantamentos e relatórios para avaliação e aprimoramento das ações de divulgação e comunicação social; implementar programas e ações que promovam a integração, motivação e conscientização do público interno; aplicar normas de cerimonial e protocolo; planejar, organizar e executar eventos institucionais; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; organizar o sistema de registros e operações; supervisionar a contabilização dos documentos e a escrituração dos livros; rever e analisar os documentos contábeis para verificar a correção e fidedignidade; elaborar cronograma de desembolso; efetuar estudos para

aperfeiçoamento e simplificação dos sistemas e práticas de trabalho; controlar os vencimentos de contratos; controlar as atividades de tesouraria, recursos, fundos, caixa, bancos, registros e outros; orientar e desenvolver atividades de escrituração contábil e fiscal, análise demonstrativa das conciliações de contas, reconhecimento de encargos sociais e tributos, e outros registros; efetuar cálculos de precatórios; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, assim como elaborar relatórios pertinentes a estas áreas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES (2ª INSTÂNCIA): realizar atividades de natureza técnica, realizadas privativamente por bacharéis em Direito, a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, compreendendo ações de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, pesquisa; elaborar laudos, atos administrativos, pareceres ou informações, relatórios e execução de tarefas de natureza jurídica e administrativa, fundamentados em legislação e/ou normas técnicas; realizar atividades de apoio a julgamentos; analisar e pesquisar legislação, doutrina e jurisprudência, dos vários ramos do Direito, para fundamentar a análise de processo e tomada de decisão; estudar e pesquisar o sistema judiciário brasileiro; organizar e elaborar ofícios e memorandos; prestar atendimento ao público; executar e conferir redação de documentos; conferir expedientes diversos; planejar, organizar, dirigir e fiscalizar os trabalhos na secretaria; realizar atividades de análise processual; prestar assistência em atividades ou questões que envolvam matéria de natureza jurídica emitindo informações e pareceres; realizar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sobre sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Economia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades relacionadas com o planejamento, a elaboração, a execução, e o acompanhamento na área sócio-econômica, financeira e orçamentária; participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, acompanhamento e avaliação de programas e projetos; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor econômico-financeiro; analisar e elaborar pareceres de caráter sócio-econômico relacionados às áreas de compras, serviços e materiais; efetuar estudos, pesquisas e trabalhos sobre a entrada e saída de recursos – receita e despesa; desenvolver planos de trabalho para a solução de problemas econômicos e financeiros; coletar dados econômicos para formular estratégias adequadas para cada caso; controlar as despesas comunicando à gerência distorções em relação ao orçamento; elaborar estudos e tabelas sobre as despesas; calcular custos; auxiliar nas negociações salariais, compra de imóveis e materiais de custo elevado; emitir pareceres sobre questões econômico-financeiro; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: executar procedimentos específicos de enfermagem; realizar consultas de enfermagem; participar de programas de prevenção, promoção e preservação da saúde, por meio de cuidados e orientações; esterilizar materiais e equipamentos utilizados; executar serviços de curativos de utilização médica e de enfermagem; orientar os servidores e seus familiares quanto ao funcionamento do órgão de assistência médica; colaborar no planejamento e execução de atividades destinadas à orientação e preservação da saúde dos magistrados e servidores; colaborar no controle e distribuição de medicamentos básicos; prestar, em caso de emergência, assistência imediata aos magistrados e servidores, tomando as providências que o caso requerer; elaborar demonstrativos das licenças médicas concedidas, consultas e demais procedimentos; digitar matéria relativa a sua área de atuação; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de

oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades técnicas a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações; fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Tribunal de Justiça mediante; elaborar orçamento de obras; planejar e programar a obra e/ou manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar orçamento de obras; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar laudos de avaliação de imóveis de interesse do Tribunal de Justiça; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; planejar e programar a obra e/ou manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico; planejar, programar e especificar a execução e/ou manutenção das instalações hidrossanitárias e de combate a incêndio; digitar e/ou datilografar matéria relativa a sua área de atuação; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, com especialização em Eletrotécnica, Eletrônica, ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal de Justiça; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações elétricas prediais em média e baixa tensão e de cabeamento estruturado (dados, voz e som); executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; emitir pareceres técnicos; elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; planejar a execução e elaborar orçamento de obras de instalações elétricas prediais em média e baixa tensão e de rede

estruturada (dados, voz, e som); redigir, digitar e conferir expedientes diversos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, o acompanhamento e a fiscalização de projetos mecânicos, a manutenção de máquinas, equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos, sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, elevadores e grupos geradores realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; desenvolver, assessorar e acompanhar todas as etapas de elaboração dos relatórios periódicos do movimento judiciário do Estado, aplicando métodos estatísticos aos dados de produção apresentados, inclusive com elaboração de relatórios de produção; capacitar os servidores envolvidos no processo para utilização do programa informatizado onde os dados podem ser inseridos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação (Bacharelado), em Sistemas de Informação (Bacharelado), em Engenharia Elétrica com Ênfase em Computação ou em Engenharia da Computação; ou diploma de conclusão de qualquer Curso Superior de Tecnologia da Subárea Informação e Comunicação. O diploma deve estar devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC) e ter sido expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análise de dados e procedimentos; identificar oportunidades de integração entre sistemas; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos órgãos, avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de "softwares" e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de "software" e "hardware"; realizar análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infraestrutura e sistemas de PD; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação de sistemas e serviços; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; administrar prazos/recursos/planos de teste e implantação de sistemas e serviços; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; coordenar equipes de trabalho de PD; trabalhar com desenvolvimento de sistemas de PD; alterar e adaptar sistemas e softwares básicos de forma a manter a coerência com os recursos existentes; programar em linguagem de terceira e quarta geração, estruturadas, orientadas a objeto e voltadas para desenvolvimento web; orientar e acompanhar a geração de dados; operacionalizar políticas de utilização e manutenção da infraestrutura de TIC; configurar, implantar e efetuar a manutenção de redes de comunicação de dados, redes de armazenamento de dados; analisar, projetar, configurar, implantar e efetuar a manutenção de equipamentos, softwares básico e aplicativos; instalar e manter sistemas para comunicação digital; implementar arquitetura de armazenamento de dados dos sistemas; instalar, configurar e manter instâncias de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBDs), relacionais e orientados a objeto - SGBDs; avaliar esquemas físicos de dados, executando sua criação sobre instâncias de SGBDs; operacionalizar a definição de mecanismos de garantia da integridade dos dados; operacionalizar políticas de recuperação de dados; implementar mecanismos de disponibilidade das instâncias de SGBDs; assegurar o desempenho do banco de dados; prover suporte aos analistas de sistemas de forma a garantir o uso eficiente de instâncias de SGBDs; definir e documentar alterações efetuadas nos sistemas em operação; definir e documentar novos sistemas e novas rotinas; definir e documentar alterações de ambiente e de sistemas em operação; acompanhar a utilização e desempenho dos sistemas em operação; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário relativos a sistemas em operação; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas de infraestrutura; treinar e assessorar os usuários com relação a sistemas e infraestrutura; elaborar e controlar a qualidade de cursos de treinamento em informática a serem aplicados para os servidores; realizar atividades de suporte técnico; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras

atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: LETRAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado de curso de nível superior de graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de natureza técnica relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam elaboração, análise, revisão e adequação gramatical e de estilo, de textos técnicos e de outras produções em língua portuguesa; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente relacionadas à saúde ocupacional dos servidores do Poder Judiciário; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e ministrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de

oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010), observado, ainda, a decisão exarada pelo Conselho Nacional de Justiça ao julgar o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 200810000004072.

CARGO 20: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de supervisão e orientação com relação a tarefas concernentes à execução especializada de trabalhos pedagógicos, tais como planejar, coordenar e elaborar diagnósticos, utilizando recursos pedagógicos e técnicas especiais; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES 1ª INSTÂNCIA: prestar assessoria técnica à autoridade judiciária e consultoria a outras entidades, em assuntos pertinentes ao âmbito sócio-jurídico; atender às determinações judiciais de laudos periciais advindas das varas judiciais, assessorando magistrados no âmbito da competência Psicológica, avaliando as condições intelectuais e emocionais do indivíduo; esclarecer em seu laudo pericial os quesitos previamente elencados, adotando procedimentos técnicos e garantindo os princípios éticos para produzir o psicodiagnóstico, de acordo com a necessidade de cada caso; realizar entrevistas individuais com os sujeitos, atendimento à crianças e adolescentes e demais sujeitos envolvidos no processo; realizar técnicas de dinâmicas, entrevistas familiares conjuntas, aplicação de testes psicológicos, visitas às escolas das crianças e adolescentes, hospitais psiquiátricos e outras instituições, quando considerar necessário para a avaliação; emitir laudo pericial com base em teorias psicológicas, considerando também critérios de racionalidade, argumentação e objetividade; planejar e coordenar atividades técnicas e administrativas da Psicologia; supervisionar estágio de alunos do curso de Psicologia; participar de comissões, fóruns, conselhos, grupos de estudos, no âmbito da esfera pública e da esfera privada; manter intercâmbio com profissionais e entidades de psicologia e de áreas afins para troca de experiências, capacitações e aperfeiçoamento; organizar, manter registro e documentação pertinentes à profissão, resguardando o necessário sigilo; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ATRIBUIÇÕES 2ª INSTÂNCIA: realizar atividades que envolvam a promoção da adequação funcional e orientação profissional, a elaboração de diagnósticos e intervenções organizacionais, a assistência e acompanhamento psicológico a magistrados e servidores; elaborar relatórios técnicos e laudos psicológicos;

realizar entrevistas; assessorar tecnicamente a área jurídica; realizar visitas domiciliares e a instituições públicas e privadas que prestam atendimento a dependentes químicos, abrigam crianças e adolescentes e sentenciados; planejar e realizar análise de trabalhos para descrição dos comportamentos requeridos no desempenho de cargo e funções; propor ações destinadas ao aprimoramento das relações de trabalho, com base em pesquisas realizadas internamente e estudos técnicos, visando contribuir para a produtividade e a motivação de servidores; assessorar tecnicamente a implantação da política de gestão de pessoas da Instituição; emitir parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 22: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES 1ª INSTÂNCIA: realizar perícia e estudo social com a finalidade de subsidiar a autoridade judiciária no conhecimento dos aspectos sócio-econômicos culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitário, considerando os referenciais ético-político, sócio-metodológico, e técnico-operativo da profissão; prestar assessoria técnica à autoridade judiciária e consultoria a outras entidades em assuntos pertinentes ao âmbito sócio-jurídico; elaborar laudos, relatórios e pareceres sociais, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico, podendo sugerir medidas sociais e legais nos autos dos processos como subsídio à autoridade judiciária; identificar, articular e encaminhar à rede sócio-assistencial as demandas colocadas pelas expressões das questões sociais que afetam a criança, o adolescente, o apenado e as entidades familiares em processos de litígio; planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas referente a serviço social; participar de comissões, fóruns, conselhos, grupos de estudos, no âmbito da esfera pública e privada; manter intercâmbio com profissionais e entidades de Serviço Social e de áreas afins para troca de experiências, capacitações e demandas institucionais; organizar, manter registro e documentação pertinente à profissão, resguardando o necessário sigilo; elaborar pareceres técnicos, relatórios e prestar informações, assessorando a Administração quanto às especificidades do exercício da função do Assistente Social no âmbito do Poder Judiciário; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ATRIBUIÇÕES 2ª INSTÂNCIA: realizar atividades ligadas ao planejamento, execução, avaliação, coordenação e supervisão de ações pertinentes ao desenvolvimento e tratamento de servidores e magistrados no âmbito de abrangência de serviços do Poder Judiciário; realizar visitas às instituições que prestam atendimento a idosos, crianças e adolescentes, portadores de deficiência, dentre outras, quando necessário; elaborar,

executar e acompanhar projetos e programas sócio-educativos e preventivos correlacionados à saúde integral e qualidade de vida no ambiente social e funcional; realizar estudos de casos e a elaboração de pareceres nos processos de reabilitação e readaptação profissional de membros e servidores; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; participar em equipes multidisciplinares objetivando a realização de ações voltadas para as áreas da infância, juventude e da defesa da mulher contra a violência doméstica; manter intercâmbio com profissionais e entidades de Serviço Social e de áreas afins para troca de experiências, capacitações e demandas institucionais; organizar, manter registro e documentação pertinente à profissão, resguardando o necessário sigilo; elaborar pareceres técnicos, relatórios e prestar informações, assessorando a Administração quanto às especificidades do exercício da função do Assistente Social no âmbito do Poder Judiciário; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80, acrescida, para o servidor que exercer suas funções em 1ª Instância, de gratificação por execução de trabalho com risco de vida, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do padrão, da classe e do nível em que o servidor está enquadrado, recebida cumulativamente com o vencimento básico, não incidindo sobre os valores de direitos e vantagens (arts. 34 e 35 da Lei Estadual nº 7.854/2004, com redação implementada pela Lei Estadual nº 9.497/2010).

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 23: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de qualquer curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: taquigrafar relatórios, debates e votos orais, bem como outros pronunciamentos feitos durante sessões de julgamentos, solenidades e conferências; fazer a tradução do apanhamento; solicitar dos magistrados e outros, quando for o caso, os votos e documentos lidos, para os respectivos encaixes; catalogar e arquivar, cronologicamente, os originais dos apanhamentos taquigráficos e dos registros fonográficos das sessões; digitar matéria relacionada com a sua área de atuação; conferir e redigir em linguagem correta, sem alterações do pensamento e do estilo do julgador; registrar as ocorrências durante o acompanhamento taquígrafo; organizar e guardar as fitas e as cópias das notas taquigráficas; dirimir dúvidas sobre os títulos e a seqüência dos acompanhamentos realizados; efetuar a revisão da redação final dos acompanhamentos realizados; submeter a tradução das notas aos autores dos pronunciamentos apanhados; dirimir dúvidas mediante pesquisa ao processo ou fontes bibliográficas; encaminhar os autos do processo às unidades competentes, acompanhados dos relatórios e votos escritos e das notas taquigráficas; providenciar cópias ou notas taquigráficas, quando solicitado; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 24: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: exercer vigilância sobre menores em geral procedendo a diligências relativas aos menores, seus pais, tutores ou encarregados da sua guarda; deter ou apreender menor abandonado ou infrator, apresentando-o imediatamente à autoridade competente ou Juiz; exercer vigilância sobre o menor que lhe for indicado; fiscalizar o cumprimento de portaria ou alvará judicial que discipline a entrada e permanência de crianças ou adolescente em locais de diversão, lugares aos quais terá livre ingresso para exercício das suas atribuições, ou sua participação no espetáculo; fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais, referidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, provendo subsídio por escrito à autoridade judiciária; fiscalizar a ocorrência de infração administrativa descrita no Estatuto da Criança e do Adolescente e em legislação esparsa atinente à infância e juventude; lavrar auto de infração administrativa às normas de proteção à criança e adolescente; apreender material audiovisual, jornais, revistas e outras publicações comercializadas em desacordo com leis federais, estaduais e municipais de proteção à infância e a adolescência; proceder a atos de internação, averiguação, encaminhamento à cidade de origem e abrigo de competência da Justiça da Infância e da Juventude afeto às crianças e aos adolescentes, nos casos de medidas de proteção e sócio-educativas; fornecer subsídios por escrito, mediante termos ou relatórios, ou verbalmente em audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento e prevenção, tudo sob a subordinação da autoridade judiciária; manter cadastro atualizado de desaparecimento de crianças e adolescentes e comunicar imediatamente o fato à autoridade judiciária, Conselho Tutelar, Polícias Cíveis, Militares e Rodoviárias, portos, aeroportos e companhias de transportes estaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido; fiscalizar a regularidade da documentação que instrui o pedido de autorização de viagem; representar à autoridade judiciária quaisquer ameaças ou violações dos direitos de crianças ou adolescentes; praticar, por ordem do juiz da Infância e Juventude, em colaboração com os responsáveis pelo serviço social forense, todos os atos necessários à realização dos estudos de casos e outras atividades na área específica da infância e juventude; desenvolver trabalhos de cunho educativo e preventivo, junto à sociedade, no sentido de divulgar as normas de proteção à criança e ao adolescente; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80, acrescida de gratificação por execução de trabalho com risco de vida, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do padrão, da classe e do nível em que o servidor está enquadrado, recebida cumulativamente com o vencimento básico, não incidindo sobre os valores de direitos e vantagens (arts. 34 e 35 da Lei Estadual nº 7.854/2004, com redação implementada pela Lei Estadual nº 9.497/2010).

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 25: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES (1ª INSTÂNCIA): desempenhar atividades de apoio jurídico e administrativo, executando as determinações do Chefe de Secretaria e do Juiz da Vara e/ou Comarca, substituindo aquele em suas faltas e impedimentos, desde que preenchidos os requisitos legais; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo e emissão de informação técnica; executar serviços de expedientes; efetuar as atividades de protocolo e arquivo de documentos em geral; fazer serviço de digitação e sua correção; auxiliar nas atividades da Vara em que está localizado relativas à pessoal, finanças, patrimônio e material; atender ao público e prestar as informações solicitadas; secretariar, quando necessário, as audiências; observar e cumprir rigorosamente o regimento de custas; controlar o pagamento de impostos e selos devidos nos processos; escriturar os livros exigidos na forma da lei; lavrar termos e atos processuais; proceder a autuação de feitos, conclusão de autos, controle de petições, formação de traslados, cartas, certidões, entre outros; acompanhar as publicações do Diário Oficial da Justiça; efetuar a remessa de autos; expedir mandados diversos, editais, precatórios e demais serviços da unidade em que estiver lotado; coletar, apurar, selecionar e calcular dados para a elaboração de informações, quadros estatísticos, demonstrativo e relatórios; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 26: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO PENAL

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: proceder a cálculos ou levantamento de penas nos seguintes incidentes: soma ou unificação; remição; detração; progressão; regressão de regimes; livramento condicional; reversão de penas restritivas de direitos em privativa de liberdade; extinção de penas; indulto, individual ou coletivo; comutação; prescrição nas suas diversas modalidades; internação, desinternação e revogação de medida de segurança; conferir guias de execução e de internamento; conferir cálculos de custas e multas; confeccionar o atestado previsto no inciso XVI do artigo 41 da Lei nº 7.210/84; cumprir decisões, despachos e ordens de serviço que lhe forem cometidas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de

oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 27: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de apoio de natureza processual por determinação judicial e ainda, cumprir as determinações do Juiz da Comarca/Vara, fazendo citação, intimação, notificação, arresto, sequestro, alvará de soltura, condução coercitiva, penhora, depósito de bens, busca e apreensão, despejo e desocupação de imóveis, nunciação e embargo de obras, imissão de posse, reintegração de posse, prisão civil e demais diligências que lhe forem determinadas; lavrar autos, termos e certidões das diligências que praticar; solicitar apoio policial para realização das diligências, bem como de pessoas idôneas para que testemunhem os atos praticados de sua função, quando a lei assim exigir; cumprir mandados de prisão; promover as avaliações judiciais nos casos indicados em lei, lavrando competente laudo; fazer hasta pública onde não houver leiloeiro público ou quando designado para este fim; atender as partes e prestar as informações solicitadas, exceto as que forem segredo de justiça; entregar autos e documentos aos órgãos, entidades e autoridades indicados; auxiliar nas sessões de julgamento, quando solicitado, bem como nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri, fiscalizando e certificando a incomunicabilidade dos jurados na fase plenária e colhendo os votos na sala secreta; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.662,80, acrescida de gratificação por execução de trabalho com risco de vida, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do padrão, da classe e do nível em que o servidor está enquadrado, recebida cumulativamente com o vencimento básico, não incidindo sobre os valores de direitos e vantagens (arts. 34 e 35 da Lei Estadual nº 7.854/2004, com redação implementada pela Lei Estadual nº 9.497/2010).

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 28: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvam o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Tribunal de Justiça com atuação nas áreas de controle processual, documentação, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, o auxílio na elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos; pesquisar a legislação, doutrina e jurisprudência; auxiliar a emissão de relatórios técnicos e informações em processos; distribuir e controlar materiais de consumo e permanente; elaborar e conferir cálculos diversos; elaborar, revisar, reproduzir, expedir e arquivar documentos e correspondências; atender ao público interno e externo na sua unidade de lotação; transportar documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização,

se necessário; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.539,26

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 29: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de nível médio em informática ou em programação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvam a adequada automatização de rotinas de informática; realizar atividades de desenvolvimento, codificação, teste, implantação, análise de desempenho básica, documentação e manutenção dos programas e sistemas; trabalhar com linguagens de programação de terceira e quarta gerações, estruturadas, orientadas a objeto e voltadas para desenvolvimento web; participar, sob orientação, de grupos de desenvolvimento de "software"; participar, sob orientação, de projetos de suporte à infraestrutura operacional, executar, sob orientação, atividades básicas de suporte técnico em informática, incluindo atendimento aos usuários; verificar, preparar e operar equipamentos de informática, com a transferência de dados para sistemas automatizados; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.539,26

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 30: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITOS DE INVESTIDURA: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades com a finalidade de favorecer o adequado acompanhamento da situação patrimonial e financeira da organização; possibilitar a elaboração orçamentária, bem como confeccionar relatórios específicos relacionadas ao setor financeiro-contábil, elaborar cálculos, verificar contas e fornecer subsídios para elaboração de relatórios e pareceres; realizar atendimento aos usuários; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.539,26

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 31: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de nível médio de Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvam o apoio para o planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia e arquitetura; desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica; planejar a execução e elaborar orçamento de obras; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.539,26

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 32: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de nível médio em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvam o apoio para o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução de projetos de engenharia elétrica predial e rede estruturada (dados, voz e som); elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas e de infra-estrutura para sistemas de telecomunicações em edificações; planejar a execução e elaborar orçamento da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas; interpretar desenhos, plantas e diagramas elétricos, tais como: subestações elétricas de média tensão, painéis elétricos e instalações prediais; conhecimentos para uso de aparelhos de medição de grandezas elétricas, instalação de equipamentos de informática, elétricos e links de comunicação de dados; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.539,26

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 33: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MECÂNICA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de nível médio de Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio relacionadas com a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos mecânicos; planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas a segurança, aplicar técnicas de medição e ensaios; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.539,26

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

CARGO 34: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de nível médio na área de telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: executar instalação, manutenção e aceitação de sistemas de telecomunicações, tais como: redes de computadores, sistemas de radiofusão, telefonia fixa e móvel, comunicação de dados, comunicação via satélite, comunicação óptica e radiocomunicação; executar atividades de instalação, reparação e manutenção de redes estruturadas e de equipamentos de áudio, vídeo, som e telefonia; executar atividades de instalação e manutenção de sistema interno de telefonia, incluindo central privativa de telefonia (PABX), extensões telefônicas, programação e categorização de ramais; instalação e configuração de sistema coletivo de TV; elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos de suporte gerencial; proceder à especificação, à requisição e ao controle de utilização e manutenção de peças e materiais; acompanhar os serviços sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.539,26

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, com a ressalva de que, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas diárias ou 07 (sete) horas ininterruptas, com o correspondente acréscimo no vencimento básico, sem direito de oposição por parte dos novos servidores (art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 234/2002, com redação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 567/2010).

2.3 DAS VAGAS

Cargos	Geral	Portadores de deficiência	Total
CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: ADMINISTRATIVA	9	1	10
CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO	9	1	10
CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE BANCO DE DADOS	2	*	2
CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS	4	1	5
CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE	3	*	3
CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA	3	*	3
CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA	1	*	1
CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	*	1
CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE	5	1	6
CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: DIREITO	38	2	40
CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA	1	*	1
CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM	1	*	1
CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL	4	1	5
CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA	3	*	3
CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA	2	*	2
CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA	2	*	2
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA	3	*	3
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: LETRAS	1	*	1
CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO	1	*	1
CARGO 20: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA	1	*	1
CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA	20	2	22
CARGO 22: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL	50	3	53
CARGO 23: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA	5	1	6
CARGO 24: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	*	1

CARGO 25 ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO	95	5	100
CARGO 26: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO PENAL	14	1	15
CARGO 27: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	17	1	18
CARGO 28: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: ADMINISTRATIVA	80	5	85
CARGO 29: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: – TÉCNICO DE INFORMÁTICA	28	2	30
CARGO 30: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7	1	8
CARGO 31: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	4	1	5
CARGO 32: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ELETRÔNICA	8	1	9
CARGO 33: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MECÂNICA	1	–	1
CARGO 34: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1	*	1
			455

* Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 46, de 10 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 97, de 12 de maio de 1997, da Lei Estadual nº 4.531, de 26 de junho de 1991, e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

3.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1 deste edital.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **23 de fevereiro de 2011**, na forma dos subitens 5.4.9 ou 5.4.9.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até **23 de fevereiro de 2011**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – **Concurso TJ/ES 2010** (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até **23 de fevereiro de 2011**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de 01 (um) dia a contar do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 DA PERÍCIA MÉDICA

3.6.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo I.

3.6.3 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo TJ/ES por ocasião da realização da perícia médica.

3.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **01 (uma) hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.6, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.6.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

3.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

3.6.8 O candidato portador de deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

3.8 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

4.8 Não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública.

4.9 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade.

4.10 Apresentar documentação pessoal necessária na ocasião da posse.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) Analista Judiciário 02: R\$ 65,00;

b) Analista Judiciário 01: R\$ 50,00.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de dezembro de 2010** e **23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem

técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

5.1.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

5.1.5 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de fevereiro de 2011**.

5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará local com acesso à Internet, nos endereços abaixo, no período entre **10 horas do dia 27 de dezembro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2011** (horário oficial de Brasília/DF), observados o dia e o horário de atendimento de cada estabelecimento.

CIDADE/UF	LOCAL
Vitória/ES	Data Control – Rua Neves Armond, nº 535, Edifício Dacar – Sala 301 (antigo Largo das Compras) – Centro, Vitória/ES

5.3.1 No local listado no subitem anterior, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público. Para tanto, o candidato deverá observar o disposto no subitem 15.3 deste edital.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/especialidade.** Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo nível (Analista Judiciário 02 ou Analista Judiciário 01), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 6.663, de 25 de abril de 2001, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.7.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei Estadual nº 6.663, de 25 de abril de 2001.

5.4.7.2 O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá, no período de **27 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011, das 8 horas às 17 horas** (exceto feriado), entregar, pessoalmente ou por procurador, no endereço listado no subitem 5.4.7.6, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com **cópia autenticada** ou **cópia simples acompanhada dos originais** dos seguintes documentos:

- a) carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);
- b) contracheque atual (no caso de empregados);
- c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no ano de 2010 (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

5.4.7.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.4.7.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada dos originais de todos os documentos previstos no subitem 5.4.7.2;
- d) não observar o local, a forma e o prazo estabelecidos nos subitens 5.4.7.2 e 5.4.7.6 deste edital.

5.4.7.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como a revisão.

5.4.7.6 A solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição poderá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, no endereço abaixo:

Cidade/UF	ENDEREÇO
Vitória/ES	EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo (Instituto de Educação) – Praça Cristovão Jacques, nº 260 – Praia de Santa Helena, Vitória/ES

5.4.7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento em desacordo com o estipulado no presente edital.

5.4.7.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.4.7.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de **2 de fevereiro de 2011** no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010.

5.4.7.9.1 O candidato disporá de **02 (dois) dias** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, conforme procedimentos disciplinados na referida relação.

5.4.7.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010 e imprimir o boleto bancário por meio da página de acompanhamento para pagamento na data provável de **22 de fevereiro de 2011** conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **23 de fevereiro de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TJ/ES 2010 (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 deste edital poderão, ainda, ser entregues, até o dia **23 de fevereiro de 2011**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.2 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **23 de fevereiro de 2011** e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.3.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.4 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.5.1 O candidato disporá de **01 (um) dia** a contar do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentospecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.6 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (exceto para os cargos de Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito e Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	E CLASSIFICATÓRIO
(P ₃) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 NÍVEL SUPERIOR (Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Prova Prática de Digitação	–	–	ELIMINATÓRIO
(P ₄) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.3 NÍVEL SUPERIOR (Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Prova Prática de Apanhamento Taquigráfico	–	–	ELIMINATÓRIO
(P ₄) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.4 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior de Analista Judiciário 02 terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **3 de abril de 2011**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas para os cargos de nível médio de Analista Judiciário 01 terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **3 de abril de 2011**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, na data provável de **23 de março de 2011**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

6.5 O resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, e a convocação para a avaliação de títulos, apenas para os cargos de nível superior, exceto para os cargos de Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito e de Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia, serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, na data provável de **25 de abril de 2011**.

6.5.1 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a prova prática de digitação para o cargo Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, na data provável de **25 de abril de 2011**.

6.5.2 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a prova de apanhamento taquigráfico para o cargo de Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, na data provável de **25 de abril de 2011**.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

7.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 15.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, após a data de divulgação do resultado final das

provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos valerá 6,00 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.	0,50 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	1,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			6,00

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.5.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

8.6. Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.

8.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

8.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 8.10.

8.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

8.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

8.9.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** são necessários a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 8.9.3.2.1;** 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** são necessários a entrega de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 8.9.3.2.1;** 2 – **declaração/certidão de**

tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho**: será necessária a entrega de 3 documentos: 1 – **diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 8.9.3.2.1**; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**: será necessária a entrega de 3 documentos: 1 – **diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 8.9.3.2.1**; 2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o últimos recibos do período trabalhado como autônomo e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

8.9.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 8.9.3 deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.9.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceito abreviaturas.

8.9.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

8.9.3.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

8.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.11 Cada título será considerado uma única vez.

8.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito)

9.1 Será aplicada prova prática de digitação, de caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame o candidato que não comparecer, por caracterizar abandono do concurso.

9.2 A prova prática terá a duração de **dez minutos**, valerá 5,00 pontos e consistirá de digitação de um texto escolhido pelo CESPE/UnB, de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

9.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

9.4 No dia de realização da prova prática de digitação, o candidato deverá comparecer munido de documento de identidade original.

9.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

9.5.1 A prova prática de digitação para os candidatos ao cargo de Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto – *N TL*) e ao número de erros (*ERROS*) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma: *N TL* é igual a (*N TB* – 3 ×

ERROS) / 10, em que *NTB* é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como *ERROS* qualquer omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

9.5.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

9.5.3 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos, será atribuída nota zero. Esses candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação alguma.

9.5.4 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem anterior, será calculada a nota na prova prática de digitação (NPPD) que será obtida da seguinte forma: $5,00 + 5,00 \times (NNTL - 100) / (MNTL - 100)$, em que *NNTL* é o número de toques líquidos do candidato e *MNTL* é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

9.5.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver pelo menos 5,00 pontos.

9.5.6 O candidato será considerado reprovado na prova prática de digitação se não obtiver pelo menos 5,00 pontos e, conseqüentemente, eliminado do concurso, não tendo classificação alguma no certame.

9.5.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA PROVA PRÁTICA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO (somente para Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia)

10.1 A prova prática de apanhamento taquigráfico, apenas para o cargo de Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia, valerá 10,00 pontos e consistirá de duas partes:

a) parte 1 (*PP1*) – apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito em velocidade média de 110 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas, totalizando 5,00 pontos;

b) parte 2 (*PP2*) – apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito em velocidade média de 115 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas, totalizando 5,00 pontos.

10.2 O candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado adequado às normas técnicas da ABNT.

10.3 A prova prática de apanhamento taquigráfico, de caráter eliminatório, realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer, nos dias de prova, bloco de papel, lápis ou caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

10.4 A nota do candidato na prova prática de apanhamento taquigráfico (*NAT*) será a soma das notas obtidas nos dois ditados, isto é, $NAT = NPP1 + NPP2$.

10.5 A nota do candidato em cada parte (*NPP1* e *NPP2*) será calculada aplicando a seguinte fórmula $NPPi = (NPAi - NEPi) \times (5/NPAi)$

NPPi = nota do candidato na parte *i*;

NPAi = número de palavras da parte *i*, calculada da seguinte forma:

$NPAi = Vi \times \text{duração do apanhamento } i, \text{ em minutos};$

Vi = velocidade média do ditado da parte *i*, em palavras por minuto;

NEPi = número de erros na parte *i*.

10.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PRÁTICA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

10.6.1 Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:

- a) com alteração de sentido = 1 erro;
- b) sem alteração de sentido = 0,50 erro.

10.6.2 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:

- a) ortografia = 0,50 erro cada;
- b) pontuação = 0,50 erro cada;
- c) colocação de pronomes = 0,50 erro cada;
- d) regência e crase = 1 erro cada;
- e) concordância verbal ou nominal = 1 erro cada;
- f) em caso de palavra erroneamente grafada repetidas vezes, será computado 1 erro uma única vez.

10.6.3 Será eliminado do concurso o candidato ao cargo de Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia que obtiver NAT inferior a 5,00 pontos.

10.6.4 Se NAT for negativa, será considerada NAT = 0,00.

10.7 A prova prática de apanhamento taquigráfico não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja a capa da pasta (fornecida no ato da identificação), qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

11.4 Para cada candidato será calculada a nota final nas provas objetivas que será igual à soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

11.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota final nas provas objetivas inferior a 36,00 pontos.

11.5.1 O candidato eliminado na forma do subitem 11.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

11.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 11.5 serão ordenados por cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas.

11.7 Serão convocados para a prova prática de digitação os candidatos ao cargo de Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito aprovados nas provas objetivas e classificados até a **285ª posição** da listagem geral, e até a **15ª posição** dos candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última posição.

11.8 Serão convocados para a prova prática de apanhamento taquigráfico os candidatos ao cargo de Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia aprovados nas provas objetivas até a **47ª posição** da listagem geral, e até a **3ª posição** dos candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última posição.

11.9 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e, no caso dos cargos de Analista Judiciário 02 – área: Judiciária – especialidade: Direito e de Analista Judiciário 02 – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia, não eliminados nas provas práticas de digitação e de apanhamento taquigráfico, conforme quadro a seguir, respeitados os empates na última posição e as vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

Cargos	Geral	Portadores de deficiência
CARGO 1 – ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA-ADMINISTRATIVA	36ª	2ª
CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO	36ª	2ª
CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE BANCO DE DADOS	8ª	1ª
CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS	20ª	2ª
CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE	13ª	1ª
CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA	13ª	1ª
CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA	1ª	1ª
CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL	4ª	1ª
CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE	23ª	2ª
CARGO 10 ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: DIREITO	76ª	4ª
CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA	4ª	1ª
CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM	4ª	1ª
CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL	20ª	2ª
CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA	13ª	1ª
CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA	8ª	1ª
CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA	8ª	1ª
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA	13ª	1ª
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: LETRAS	4ª	1ª
CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO	4ª	1ª
CARGO 20: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA	4ª	1ª
CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA	67ª	4ª
CARGO 22: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL	112ª	6ª

CARGO 23: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA	3ª	2ª
CARGO 24: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	4ª	1ª
CARGO 25: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO	190ª	10ª
CARGO 26: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO PENAL	45ª	3ª
CARGO 27: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	66ª	4ª

11.8.1 Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

12.1 A nota final no concurso para os candidatos aos cargos de nível superior será o somatório da nota final nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

12.2 A nota final no concurso para os candidatos aos cargos de nível médio será a nota final nas provas objetivas.

12.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

13.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14 DOS RECURSOS

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, a partir das 19 horas da data provável de **5 de abril de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **02 (dois) dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, e seguir as instruções ali contidas.

14.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

14.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

14.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

14.6.7 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Espírito Santo e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es2010, ressalvado o disposto no subitem 15.5 deste edital.

15.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

15.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

15.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 15.4.

15.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – TJ/ES, Caixa Postal 4488, CEP

70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

15.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 15.7, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF.

15.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 **(uma) hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

15.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

15.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

15.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

15.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 **(uma) hora** após o início das provas.

15.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

15.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

15.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

15.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

15.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

15.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

15.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

15.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

15.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

15.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

15.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;

- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.
- 15.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 15.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 15.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 15.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 15.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 15.6 deste edital, e perante a secretaria de recursos humanos do TJ/ES, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pelo TJ/ES.
- 15.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.
- 15.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

16.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

16.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial: emprego das letras; emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial: adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero.

ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia em suas inter-relações e vinculações históricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS 3, 4, 5, 17 e 29): 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. BR Office: Editores de textos (Writer) e planilhas eletrônicas (Calc). 2 Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 Sistemas operacionais: Windows XP e LINUX. 4 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 5 Conceitos de tecnologia de informação: Sistemas de Informações e Conceitos básicos de Segurança da Informação.

RACIOCÍNIO LÓGICO (SOMENTE PARA OS CARGOS 3, 4, 5, 17 e 29): 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

16.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: ADMINISTRATIVA: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos. 4 Organização político-administrativa: competências da União, dos estados, do DF e dos municípios. 5 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 6 Organização dos Poderes. 7 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 8 Poder Legislativo: processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes do trabalho. 10 Funções essenciais à justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia e da Defensoria Públicas. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública: princípios básicos. 2 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 3 Serviços Públicos: conceito e princípios. 4 Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 5 Contratos administrativos: conceito e características. 6 Licitação: princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade. 7 Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 8 Lei Complementar Estadual nº 46/94 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo): disposições preliminares; do provimento e da movimentação de pessoal; da vacância; dos direitos e vantagens; do regime disciplinar; do processo administrativo-disciplinar (substitui a menção à Lei 8112 pela menção à Lei Complementar Estadual 46, com as adaptações necessárias; também suprimiu a menção à Lei 9784, já que se trata de lei que regula o processo administrativo apenas no âmbito federal). 9 Lei nº 8.429/1992: disposições gerais; atos de improbidade administrativa. III DIREITO CIVIL. 1 Lei; vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço. 2 Integração e interpretação da lei. 3 Lei de Introdução ao Código Civil. 4 Pessoas: pessoas naturais – personalidade, capacidade, direitos de personalidade –; pessoas jurídicas. 5 Domicílio. 6 Fatos e atos jurídicos: forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos; atos jurídicos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e ação: conceito, natureza e características; condições da ação. 2 Partes e procuradores: capacidade processual e postulatória; deveres e substituição das partes e procuradores. 3 Litisconsórcio e assistência. 4 Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. 5 Ministério Público. 6 Competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e

territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 Juiz. 8 Atos processuais: forma dos atos; prazos; comunicação dos atos. 9 Formação, suspensão e extinção do processo. 10 Processo e procedimento; procedimentos ordinário e sumário. 11 Procedimento ordinário: petição inicial – requisitos, pedido e indeferimento. 12 Resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Revelia. 14 Julgamento conforme o estado do processo. 15 Provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Audiência: conciliação e instrução e julgamento. 17 Sentença e coisa julgada. 18 Liquidação e cumprimento da sentença. 19 Ação rescisória. 20 Recursos: disposições gerais. 21 Processo de execução: execução em geral. 22 Embargos do devedor. 23 Suspensão e extinção do processo de execução. V LEGISLAÇÃO LOCAL. 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO:

1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupar. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Ênfase no cliente. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 8 Administração pública. 8.1 Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. 8.2 Organização administrativa. 8.3 Princípios fundamentais da Administração pública. 9 Poderes e deveres do Administrador Público. 9.1 Improbidade administrativa. 10 Responsabilidade civil da administração pública. 11 Controle da administração pública. 11.1 Tipos e formas de controle. 11.2 Controle interno e externo. 11.3 Controle pelos tribunais de contas. 11.4 Controle judiciário. 12 Processo administrativo disciplinar (Lei nº 9.784/1999). 13 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. 14 Contratos administrativos: conceito, características, formalização; execução do contrato – direito e obrigação das partes, acompanhamento –; inexecução do contrato – causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 15 Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal disposições preliminares, execução do cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. 16 Orçamento público: princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; processo orçamentário. 17 Normas para licitações e contratos da administração pública conforme (Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores). 18 Legislação LOCAL. 18.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 18.1.1 Da Administração Pública. 18.1.2 Do Poder Judiciário. 18.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº

567/10). 18.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 18.2.2 Do Tribunal de Justiça. 18.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 18.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 18.3.1 Das Disposições Preliminares. 18.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 18.3.3 Do Regime Disciplinar. 18.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 18.4.1 Das Disposições Preliminares. 18.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 18.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 18.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE BANCO

DE DADOS: 1. Arquitetura de computadores. 1.1. Gabinetes e fontes de alimentação. 1.2. Processadores. 1.2.1. Arquiteturas i386 e x86_64. 1.2.2. Noções das tecnologias CISC e RISC. 1.2.3. Clock. 1.2.4. Barramento. 1.3. Memória. 1.3.1. Memória principal. 1.3.2. Memória secundária: discos rígidos; dispositivos removíveis; barramentos ATA, SATA e SAS; RAID. 1.3.3. Tecnologias de memória RAM. 1.3.4. Memória cache. 1.3.5. Barramentos. 1.4. Dispositivos de entrada/saída (E/S). 1.4.1. Teclado. 1.4.2. Mouse. 1.4.3. Impressoras, scanneres e multifuncionais. 1.4.4. Rede. 1.4.5. Barramento de E/S: AGP; FireWire (IEEE 1394); IrDA; PCI; PCI Express; Pipeline; USB; PS/2. 2. Fundamentos de computação. 2.1. Algoritmos. 2.1.1. Iterativos. 2.1.2. Recursivos. 2.1.3. Teste de mesa. 2.1.4. Lógica de programação. 2.1.4.1. Tabela verdade. 2.1.4.2. Operações lógicas: Negação; Conjunção; Disjunção; Operação condicional; Operação bicondicional; Contradição. 2.1.4.3. Estruturas de dados: Vetores e Matrizes; Listas; Pilhas; Filas; Árvores binárias; Grafos; Tabelas de hashing (tabelas de dispersão). 2.1.4.4. Estruturas de repetição: Repetição pré-testada; Repetição pós-testada; Repetição com variável de controle; Iteração de coleção. 2.1.4.5. Estruturas de decisão: condições; Operadores Relacionais; Operadores Lógicos; Seleção. 2.2. Compilador, interpretador, montador e link-editor. 2.3. Programação Orientada a Objetos (POO). 2.3.1. Fundamentos: Abstração; Classe, Objeto, Atributo e Método; Interface; Associação e Mensagem; Herança; Polimorfismo; Encapsulamento; Coesão; Pacotes. 2.3.2. Construção de algoritmos. 2.3.3. Mapeamento objeto-relacional (ORM). 3. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. 4. COBIT versão 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 5. ITIL versão 3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 6. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. 7. CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. 8. ADMINISTRAÇÃO DE DADOS: entidades, atributos, chaves e relacionamentos; normalização. 9. BANCO DE DADOS: Arquitetura, modelos lógicos e representação física; organização de arquivos e métodos de acesso; linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais; linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; sistemas de suporte a decisão; conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; cluster de banco de dados. 10. ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAIS: Projeto e implantação de SGBDs relacionais; administração de usuários e perfis de acesso; controle de proteção, integridade e concorrência; backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de

operação; monitoração, ajuste fino e otimização de desempenho, análise e otimização de consultas e acessos; 11. ORACLE, POSTGRES e MYSQL: Fundamentos, instalação, administração e configuração; performance, ajustes finos e detecção de problemas, análise e otimização de consultas e acessos. 12. PLSQL: conceitos, comandos, otimização e detecção de problemas; 13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: auditoria, sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005(análise/avaliação e tratamento dos riscos; política de segurança da informação; gestão de ativos; controle de acessos; aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gestão da continuidade do negócio); 14. SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2003/2008 SERVER e LINUX (RedHat e Suse): Fundamentos; instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas; serviços apache, tomcat, jboss, glasfish em todas as plataformas possíveis listadas; conceitos de ambientes virtualizados. 15. INGLÊS TÉCNICO. 16. LEGISLAÇÃO LOCAL. 16.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 16.1.1 Da Administração Pública. 16.1.2 Do Poder Judiciário. 16.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 16.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 16.2.2 Do Tribunal de Justiça. 16.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 16.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 16.3.1 Das Disposições Preliminares. 16.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 16.3.3 Do Regime Disciplinar. 16.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 16.4.1 Das Disposições Preliminares. 16.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 16.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 16.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS: 1. Arquitetura de computadores. 1.1. Gabinetes e fontes de alimentação. 1.2. Processadores. 1.2.1. Arquiteturas i386 e x86_64. 1.2.2. Noções das tecnologias CISC e RISC. 1.2.3. Clock. 1.2.4. Barramento. 1.3. Memória. 1.3.1. Memória principal. 1.3.2. Memória secundária: discos rígidos; dispositivos removíveis; barramentos ATA, SATA e SAS; RAID. 1.3.3. Tecnologias de memória RAM. 1.3.4. Memória cache. 1.3.5. Barramentos. 1.4. Dispositivos de entrada/saída (E/S). 1.4.1. Teclado. 1.4.2. Mouse. 1.4.3. Impressoras, scanneres e multifuncionais. 1.4.4. Rede. 1.4.5. Barramento de E/S: AGP; FireWire (IEEE 1394); IrDA; PCI; PCI Express; Pipeline; USB; PS/2. 2. Fundamentos de computação. 2.1. Algoritmos. 2.1.1. Iterativos. 2.1.2. Recursivos. 2.1.3. Teste de mesa. 2.1.4. Lógica de programação. 2.1.4.1. Tabela verdade. 2.1.4.2. Operações lógicas: Negação; Conjunção; Disjunção; Operação condicional; Operação bicondicional; Contradição. 2.1.4.3. Estruturas de dados: Vetores e Matrizes; Listas; Pilhas; Filas; Árvores binárias; Grafos; Tabelas de hashing (tabelas de dispersão). 2.1.4.4. Estruturas de repetição: Repetição pré-testada; Repetição pós-testada; Repetição com variável de controle; Iteração de coleção. 2.1.4.5. Estruturas de decisão: condições; Operadores Relacionais; Operadores Lógicos; Seleção. 2.2. Compilador, interpretador, montador e link-editor. 2.3. Programação Orientada a Objetos (POO). 2.3.1. Fundamentos: Abstração; Classe, Objeto, Atributo e Método; Interface; Associação e Mensagem; Herança; Polimorfismo; Encapsulamento; Coesão; Pacotes. 2.3.2. Construção de algoritmos. 2.3.3. Mapeamento objeto-relacional (ORM). 3. Gerenciamento de dados e operações. 3.1. Administração básica de sistemas operacionais: Windows XP/Seven, Windows 2003/2008 Server e Linux (Red Hat e Suse); 3.2. Conceitos básicos de Virtualização; 3.3. Administração de sistemas de informação. 3.3.1. Apache. 3.3.2. Tomcat. 3.3.3. JBoss AS. 3.3.4. Noções de Sistemas de Diretórios. 3.4. Administração de dados. 3.4.1. Abstração e modelagem de dados e metadados. 3.4.2. Normalização. 3.4.3. Performance. 3.4.4. Projeto e modelagem de banco de

dados relacional. 3.4.5. Conceitos da modelagem dimensional. 3.4.6. SQL. 3.4.6.1. Definição de dados (DDL). 3.4.6.2. Manipulação de dados (DML). 3.4.6.3. Controle de dados (DCL). 3.4.6.4. Transação de dados (DTL). 3.4.6.5. Expressões regulares. 3.4.6.6. Gatilho (trigger). 3.4.6.7. Visão (view). 3.4.6.8. Organização de arquivos. 4. Conceitos de rede de dados. 4.1. Fundamentos. 4.2. Modelagem. 4.3. Topologias. 4.4. Protocolo TCP/IP. 4.5. WAN e LAN. 4.6. Modelo OSI. 4.7. Redes sem fio (wireless). 4.8. Roteadores e switches. 4.9. Meios de transmissão. 4.10. Firewall. 4.11. DMZ. 5 Linguagens de programação. 5.1 Java. 5.1.1 Construção de programas. 5.1.2 Estrutura da linguagem: JVM e bytecode; Anotações; Coleções; Serialização; Reflexão; Swing; Operadores; Estruturas de decisão e de repetição; Tipos; Enumeradores; Matrizes. 5.1.3 J2EE: JDBC; Servlets; JSP; JSF; JTA; EJBs; JCA; JPA; Web Services. 5.1.4 SWT. 5.1.5 Eclipse. 5.1.6 EJBQL. 5.2 Delphi. 5.2.1 Construção de programas. 5.2.2 Estrutura da linguagem - Object Pascal: Estruturas de decisão e de repetição; Tipos; Enumeradores; Matrizes. 5.2.3 IDE. 5.2.4 Acesso a bancos de dados. 5.3 PL/SQL. 5.3.1 Estrutura da linguagem. 5.3.2 Stored Procedures. 5.3.3 Tratamento de erros. 5.3.4 Cursores. 5.3.5 SQL dinâmico. 5.3.6 Package. 5.3.7 Function. 5.3.8 Array. 6 Desenvolvimento para web. 6.1 HTML. 6.2 CSS. 6.3 Javascript. 6.4 XML. 6.4.1 Estrutura da linguagem. 6.4.2 Transformação XSLT. 6.4.3 DTD. 6.4.4 XML Schema. 6.5 Web Services. 7 Engenharia de Software. 7.1 Conceitos. 7.2 Ciclo de vida. 7.3 Ciclo de desenvolvimento. 7.4 Modelos de processo de software. 7.5 Métodos e modelos de desenvolvimento. 7.6 Modelagem. 7.7 Processos de software. 7.8 Requisitos, qualidade do software, métricas e prototipagem. 7.9 RUP. 7.10 Métricas de Processo e Projeto. 7.11 Análise de pontos de função. 7.12 Arquitetura de aplicações para o ambiente Web. 7.13 Sistemas Legados. 7.14 Mudança de software. 8 UML. 8.1 Conceitos gerais. 8.2 Diagramas: casos de uso; sequência; classes; estados; atividades; análise e deployment. 9 Testes de Software. 9.1 Tipos de Testes. 9.2 Planos de Testes. 9.3 JUnit. 10. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. 11. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 12. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 13. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. 14. Gerenciamento de Segurança da Informação. 14.1. Fundamentos. 14.2. Conceitos de segurança. 14.3. Mecanismos de segurança. 14.4. Ameaças à segurança. 14.5. Nível de segurança. 14.6. Segurança física. 14.7. Segurança lógica. 14.8. Políticas de segurança. 14.9. Noções da ISO/IEC 27002. 14.10. Criptografia: principais mecanismos simétricos e assimétricos; confidencialidade; integridade; autenticidade; irretratabilidade. 15. CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. 16. INGLÊS TÉCNICO. 17. LEGISLAÇÃO LOCAL. 17.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 17.1.1 Da Administração Pública. 17.1.2 Do Poder Judiciário. 17.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 17.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 17.2.2 Do Tribunal de Justiça. 17.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 17.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 17.3.1 Das Disposições Preliminares. 17.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 17.3.3 Do Regime Disciplinar. 17.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 17.4.1 Das Disposições Preliminares. 17.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 17.4.3 Do

Vencimento e da Remuneração. 17.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE: 1. Arquitetura de computadores. 1.1. Gabinetes e fontes de alimentação. 1.2. Processadores. 1.2.1. Arquiteturas i386 e x86_64. 1.2.2. Noções das tecnologias CISC e RISC. 1.2.3. Clock. 1.2.4. Barramento. 1.3. Memória. 1.3.1. Memória principal. 1.3.2. Memória secundária: discos rígidos; dispositivos removíveis; barramentos ATA, SATA e SAS; RAID. 1.3.3. Tecnologias de memória RAM. 1.3.4. Memória cache. 1.3.5. Barramentos. 1.4. Dispositivos de entrada/saída (E/S). 1.4.1. Teclado. 1.4.2. Mouse. 1.4.3. Impressoras, scanneres e multifuncionais. 1.4.4. Rede. 1.4.5. Barramento de E/S: AGP; FireWire (IEEE 1394); IrDA; PCI; PCI Express; Pipeline; USB; PS/2. 2. Fundamentos de computação. 2.1. Algoritmos. 2.1.1. Iterativos. 2.1.2. Recursivos. 2.1.3. Teste de mesa. 2.1.4. Lógica de programação. 2.1.4.1. Tabela verdade. 2.1.4.2. Operações lógicas: Negação; Conjunção; Disjunção; Operação condicional; Operação bicondicional; Contradição. 2.1.4.3. Estruturas de dados: Vetores e Matrizes; Listas; Pilhas; Filas; Árvores binárias; Grafos; Tabelas de hashing (tabelas de dispersão). 2.1.4.4. Estruturas de repetição: Repetição pré-testada; Repetição pós-testada; Repetição com variável de controle; Iteração de coleção. 2.1.4.5. Estruturas de decisão: condições; Operadores Relacionais; Operadores Lógicos; Seleção. 2.2. Compilador, interpretador, montador e link-editor. 2.3. Programação Orientada a Objetos (POO). 2.3.1. Fundamentos: Abstração; Classe, Objeto, Atributo e Método; Interface; Associação e Mensagem; Herança; Polimorfismo; Encapsulamento; Coesão; Pacotes. 2.3.2. Construção de algoritmos. 2.3.3. Mapeamento objeto-relacional (ORM). 3. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. 4. COBIT versão 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 5. ITIL versão 3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 6. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. 7. CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. 8. REDES DE COMUNICAÇÃO: Meios de transmissão; técnicas básicas de comunicação de dados; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados; modelo de referência OSI; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; fibras ópticas; redes sem fio (wireless); elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); redes locais virtuais (IEEE 802.1Q); qualidade de serviço(QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p); aplicações de voz e imagem sobre redes, protocolo SIP, serviços multicast, “streaming” de áudio e vídeo; elementos dos serviços de voz e vídeo sobre IP (gateways de voz, gatekeepers, SIP Servers, MCUs, Codecs); redes de longa distância; redes ATM, Frame-Relay e MPLS; serviços de diretório, padrão X.500, LDAP, Active Directory e eDirectory; Internet; protocolo TCP/IP; protocolo ICMP; técnicas de roteamento de pacotes de dados (rotas estáticas e protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPF e BGP); serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; protocolo SNMP; RMON; redes de dados SAN e NAS; iscsi; fibre channel. 9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Algoritmos de criptografia simétricos e assimétricos; assinatura e certificação digital; VPN e VPN-SSL; Firewall; prevenção de intrusão; Proxy; filtro de conteúdo WEB; combate a códigos maliciosos; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/Avaliação e tratamento dos riscos, política de segurança da informação, gestão de ativos,

segurança física e do ambiente, gerenciamento das operações e comunicações, controle de acessos, aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de incidentes de segurança da informação e gestão da continuidade do negócio). 10. SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2003/2008 SERVER e LINUX (RedHat e Suse): Fundamentos; instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas; serviços apache, tomcat, jboss, glasfish, postfix, sendmail, squid, sarg, squid-guard, heartbeat, open ais em todas as plataformas possíveis listadas. 11. Virtualização: Fundamentos; instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas para as plataformas VMWare e Xen OpenSource. 12. INGLÊS TÉCNICO. 13. LEGISLAÇÃO LOCAL. 13.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 13.1.1 Da Administração Pública. 13.1.2 Do Poder Judiciário. 13.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 13.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 13.2.2 Do Tribunal de Justiça. 13.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 13.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 13.3.1 Das Disposições Preliminares. 13.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 13.3.3 Do Regime Disciplinar. 13.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 13.4.1 Das Disposições Preliminares. 13.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 13.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 13.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA: 1 Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de desenho e projeto; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-financeira; informática aplicada à arquitetura; controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico: instalações elétricas e hidrossanitárias; elevadores; ventilação/exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras: construção e organização do canteiro de obras; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia: normas técnicas, legislação profissional; legislação ambiental e urbanística. 6 Conhecimento de AutoCAD. 7 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. 8 Lei Federal nº 6.766/1979. 9 Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. 10 O conforto humano nas edificações. 11 Industrialização e racionalização das construções. 12 Linguagem e representação do projeto arquitetônico. 13. LEGISLAÇÃO LOCAL. 13.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 13.1.1 Da Administração Pública. 13.1.2 Do Poder Judiciário. 13.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 13.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 13.2.2 Do Tribunal de Justiça. 13.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 13.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 13.3.1 Das Disposições Preliminares. 13.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 13.3.3 Do Regime Disciplinar. 13.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 13.4.1 Das Disposições Preliminares. 13.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 13.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 13.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do

Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo e legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Sistemas e redes de arquivo. 5 Gestão de documentos e implementação de programas de gestão de documentos. 6 Diagnóstico da situação arquivística e a realidade arquivística brasileira. 7 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8 As funções arquivísticas: criação de documentos; aquisição de documentos; classificação de documentos; avaliação de documentos; difusão de documentos; descrição de documentos; preservação de documentos. 9 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 10 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 11 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: documentos digitais; requisitos; metadados. 12 Microfilmagem de documentos de arquivo. 13. LEGISLAÇÃO LOCAL. 13.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 13.1.1 Da Administração Pública. 13.1.2 Do Poder Judiciário. 13.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 13.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 13.2.2 Do Tribunal de Justiça. 13.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 13.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 13.3.1 Das Disposições Preliminares. 13.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 13.3.3 Do Regime Disciplinar. 13.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 13.4.1 Das Disposições Preliminares. 13.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 13.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 13.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Legislação de comunicação social: código de ética do jornalista, código de ética da radiodifusão, Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária. 2 Regulação e Agências Reguladoras. 3 Política Nacional de Telecomunicações. 4 Jornalismo e meios de comunicação de massa: história e conceitos; veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento; características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. As condições de produção da notícia. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 5 Jornalismo institucional: história, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa; o papel do assessor; atendimento à imprensa; técnicas de redação; sugestões de pauta, releases e artigos; organização de entrevistas; produtos de uma assessoria de imprensa; mecanismos de controle da informação. Pauta institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Publicações jornalísticas empresariais: história, planejamento, conceitos e técnicas. Métodos e técnicas de pesquisa. 6 Teorias da comunicação: história e conceitos das principais teorias de comunicação. O papel dos meios de comunicação na construção da realidade social. As teorias sobre a produção da notícia e seus efeitos. 7 Projeto gráfico e produção de mídias eletrônicas: tecnologias de mídias eletrônicas; linguagem visual e aspectos estéticos; tipos: características, conceitos, aplicações e limitações de mídias eletrônicas. 8. LEGISLAÇÃO LOCAL. 8.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 8.1.1 Da Administração Pública. 8.1.2 Do Poder Judiciário. 8.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 8.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 8.2.2 Do Tribunal de Justiça. 8.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 8.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as

alterações supervenientes). 8.3.1 Das Disposições Preliminares. 8.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 8.3.3 Do Regime Disciplinar. 8.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 8.4.1 Das Disposições Preliminares. 8.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 8.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 8.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE: 1

Lei nº 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Contabilidade pública: plano de contas único para os órgãos da administração direta; registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e alterações. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade; princípios contábeis. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização; créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares; plano plurianual; Projeto de Lei Orçamentária Anual – elaboração, acompanhamento e aprovação –; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; processo orçamentário; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis; SIDOR; SIAFI; receita pública – categorias, fontes, estágios, dívida ativa –; despesa pública – categorias, estágios –; suprimento de fundos; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; a conta única do Tesouro; tomadas e prestações de contas. 7 IRRF. 8 ICMS. 9 Contribuição social sobre o lucro. 10 PASEP. 11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 14 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 15 Matemática financeira: regra de três simples e composta, percentagens; juros simples e compostos, capitalização e desconto; taxas de juros nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; custo real e efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento; taxas de retorno, taxa interna de retorno. 16 Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. 17 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 18 LEGISLAÇÃO LOCAL. 18.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 18.1.1 Da Administração Pública. 18.1.2 Do Poder Judiciário. 18.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 18.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 18.2.2 Do Tribunal de Justiça. 18.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 18.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 18.3.1 Das Disposições Preliminares. 18.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 18.3.3 Do Regime Disciplinar. 18.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 18.4.1 Das Disposições Preliminares. 18.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 18.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 18.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: DIREITO: I DIREITO

CONSTITUCIONAL. 1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do

poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 5 Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público. 9 Defesa do Estado e das Instituições democráticas: Segurança pública; organização da segurança pública. 10 Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei nº 8.429/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). III DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 5 Separação e divórcio. 6 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7 Das relações de parentesco. 8 Da tutela, da curatela e da ausência. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2 Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. 3 Do litisconsórcio e da assistência. 4 Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. 5 Do Ministério Público. 6 Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 Do Juiz. 8 Dos atos processuais: da forma dos atos; dos

prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. 9 Da formação, suspensão e extinção do processo. 10 Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. 11 Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. 12 Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Da revelia. 14 Do julgamento conforme o estado do processo. 15 Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. 17 Da sentença e da coisa julgada. 18 Da liquidação e do cumprimento da sentença. 19 Da ação rescisória. 20 Dos recursos: das disposições gerais. 21 Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 22 Dos embargos do devedor. 23 Da execução por quantia certa contra devedor solvente. 24 Da suspensão e extinção do processo de execução. 25 Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 26 Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. V DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a dignidade sexual. 10 Crimes contra a Administração Pública. 11 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/06). 12 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 13 Lei maria da Penha (Lei nº 11.340/06). VI DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios que regem o processo penal. 2 Aplicação e interpretação da lei processual. 3 Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. 4 Jurisdição e Competência. 5 Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. 6 Questões e processos incidentes. 7 Prova. 8 Sujeitos do processo. 9 Prisão provisória e liberdade provisória. Prisão temporária. 10 Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. 11 Sentença. Coisa Julgada. 12 Procedimentos comuns. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. 13. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. 14. Juizados especiais criminais. 15. Nulidades. 16. Recursos. Recursos em geral. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. VII LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura

Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA: 1 Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e longo prazos; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis; estruturas de mercado – concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2 Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 3 Economia do setor público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. 4 Economia brasileira: evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”; reformas estruturais da década de 90 do século passado; economia brasileira no pós-Plano Real – concepções, principais problemas, conquistas e desafios –; o ajuste de 1999; instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). 5 Desenvolvimento econômico e social: transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; distribuição da renda – aspectos nacionais e internacionais; distribuição de renda no Brasil e as desigualdades regionais; indicadores sociais; o Índice de Desenvolvimento Humano; o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 6 LEGISLAÇÃO LOCAL. 6.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 6.1.1 Da Administração Pública. 6.1.2 Do Poder Judiciário. 6.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 6.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 6.2.2 Do Tribunal de Justiça. 6.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 6.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 6.3.1 Das Disposições Preliminares. 6.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 6.3.3 Do Regime Disciplinar. 6.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 6.4.1 Das Disposições Preliminares. 6.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 6.4.3 Do Vencimento e da

Remuneração. 6.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM: 1 Planejamento e gestão em saúde, formulação e implementação de políticas públicas. 2 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 3 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, musculoesquelético, neurológico e endócrino. 4 Atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 5 Assistência de enfermagem em saúde mental. 6 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 7 Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 9 Saúde coletiva. 9.1 Programa Nacional de Imunização. 9.2 Indicadores de saúde. 9.3 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário. 9.4 Programas de saúde. 9.5 Fundamentos de epidemiologia, métodos epidemiológicos e pesquisa operacional. 10 Enfermagem na saúde da mulher. 11 Enfermagem na saúde da criança, do adolescente e terceira idade. 12 Enfermagem em situações de urgência e emergência. 13 Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. Material descartável, órteses e próteses. 14 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 15 Assistência integral às pessoas em situação de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. 16 Ética e legislação profissional. 17 Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 18 Enfermagem do Trabalho. 19 LEGISLAÇÃO LOCAL. 19.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 19.1.1 Da Administração Pública. 19.1.2 Do Poder Judiciário. 19.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 19.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 19.2.2 Do Tribunal de Justiça. 19.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 19.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 19.3.1 Das Disposições Preliminares. 19.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 19.3.3 Do Regime Disciplinar. 19.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 19.4.1 Das Disposições Preliminares. 19.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 19.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 19.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL: 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. 3 Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 4 Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 5 Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos,

vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 8 Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). 16 Noções de engenharia e arquitetura judiciária (tribunais, fóruns, juizados etc.). 17 LEGISLAÇÃO LOCAL. 17.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 17.1.1 Da Administração Pública. 17.1.2 Do Poder Judiciário. 17.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 17.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 17.2.2 Do Tribunal de Justiça. 17.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 17.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 17.3.1 Das Disposições Preliminares. 17.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 17.3.3 Do Regime Disciplinar. 17.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 17.4.1 Das Disposições Preliminares. 17.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 17.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 17.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

ELÉTRICA: 1 Circuito Elétricos. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Análise nodal e por malha. 1.4 Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. 1.5 Circuitos com acoplamentos. 1.6 Solução de circuitos no tempo e na frequência. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos. 2.4 Ondas TEM. 2.5 Reflexão e refração de ondas planas. 2.6 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 2.7 Controle Eletrônico de Máquinas Elétricas. 3 Teoria de Controle. 3.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 3.2 Sistemas Lineares. 3.3 Controle Linear. 3.4 Sistemas Digitais. 3.5 Síntese Moderna de Circuitos Modernos. 3.6 Comunicações análogas. 3.7 Conservação de Energia. 3.8 Controle Digital. 3.9 Comunicações Digitais. 3.10 Organização dos Computadores. 3.11 Materiais em Engenharia. 3.12 Comutação Analógica e Digital. 3.13 Microcomputadores. 3.14 Microeletrônica. 3.15 Circuitos de Potência. 3.16 Processamento de Sinais. 3.17 Conversão analógica digital e digital analógica. 4 Princípios de Ciências dos Materiais. 4.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 4.2 Materiais estruturais. 5 Máquinas Elétricas. 5.1 Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 5.2 Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 5.3 Acionamentos elétricos. 6 Subestações e Equipamentos Elétricos. 6.1 Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 6.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 6.3 Transformadores de força. 6.4 Manutenção dos equipamentos elétricos. 7 Proteção de Sistemas de Energia. 7.1 Relés e suas funções. 7.1.1 Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 7.1.2 Tipos básicos de relés. 7.2 Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 7.3 Proteção de máquinas elétricas. 8 Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. 9 Projetos de instalações prediais e industriais. 10 Orçamentação. 10.1 Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 10.2 Planejamento e

Cronograma físico-financeiro. 11 Informática aplicada a Engenharia (Excel, World, AutoCAD). 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de materiais elétricos 12.3 Controle de execução de obras e serviços. 12.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 13. LEGISLAÇÃO LOCAL. 13.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 13.1.1 Da Administração Pública. 13.1.2 Do Poder Judiciário. 13.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 13.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 13.2.2 Do Tribunal de Justiça. 13.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 13.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 13.3.1 Das Disposições Preliminares. 13.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 13.3.3 Do Regime Disciplinar. 13.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 13.4.1 Das Disposições Preliminares. 13.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 13.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 13.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Desenho técnico industrial: Noções de paralelismo, perpendicularismo, operações com segmentos, operações com ângulos; Figuras planas; Noções de proporção: unidades de medida e escala; Vistas ortográficas principais: vista frontal, lateral direita e vista superior; Perspectivas: tipos, perspectiva isométrica; Cortes, simbologia, conjunto mecânico. 2 Tecnologia dos materiais: Materiais metálicos e não metálicos: classificação e propriedades; Ensaio destrutivo e não-destrutivo de materiais; Tratamentos térmicos e termoquímicos: têmpera (austêmpera e martêmpera), revenimento, recozimento, normalização, nitretação, cianetação, cementação, boretação. 3 Metrologia: Conceitos fundamentais; Uso de instrumentos de medição. 4 Eletricidade básica: Magnetismo e eletromagnetismo, grandezas elétricas; leis básicas da eletricidade; componentes elétricos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada; Eletrônica analógica e digital; uso de instrumentos de medição de grandezas elétricas; Potência em corrente alternada; fator de potência e sua correção; introdução aos circuitos trifásicos; Motores elétricos, polarização, noções de comandos, partida e reversão, manutenção. 5 Resistência dos Materiais: Verificação e dimensionamento de peças submetidas à tração, compressão e cisalhamento; Definição e cálculo de tensões de compressão, tração e cisalhamento; Diagrama de tensão x deformação, Lei de Hooke e tensões admissíveis; Flexão de vigas: tipos de apoios; construção de diagramas de momento fletor para cargas concentradas e distribuídas; momentos de inércia; tensões de flexão. Torção: construção de diagramas de momento; tensão de torção. 6 Elementos de máquinas: Elementos de junção: chavetas, estrias, acoplamentos, parafusos, rebites, soldas, pinos, cavilhas, etc.; Funcionamento de componentes de máquinas: eixos e árvores de transmissão, mancais, engrenagens, correias e correntes. 7 Máquinas térmicas e de fluxo: Conceitos básicos da Termodinâmica e hidrostática: leis da termodinâmica, ciclos termodinâmicos, transmissão de calor; Bombas de processo, compressores; Geradores de vapor: princípio de funcionamento, classificação, principais componentes, causas e conseqüências de explosões, norma regulamentadora 13 (NR 13); turbinas a vapor; Refrigeração e ar condicionado: ciclo de refrigeração por compressão, sistemas por expansão direta e indireta, tipos de evaporadores, condensadores, compressores e sistemas de expansão, principais gases refrigerantes e impactos ambientais. Psicrometria: temperaturas de bulbo úmido e seco, umidade relativa, umidade absoluta, carta psicrométrica, condições do ar condicionado para conforto humano, carga térmica. 8 Hidráulica e pneumática: Componentes de sistemas hidráulicos e pneumáticos: atuadores; motores hidráulicos, válvulas, reservatórios, bombas e

compressores, canalização e acessórios; Simbologia: representação de elementos de sistemas hidráulicos e pneumáticos, leitura de plantas; Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 9 Tecnologia da fabricação: Usinagem dos metais: processos básicos de usinagem; Soldagem: principais processos de soldagem; Conformação: principais processos de conformação, matrizes; Fundição: principais processos de fundição, preparação de moldes; Ajustagem; Operação de máquinas ferramenta; Noções de manufatura assistida por computador (CAD/CAM). 10 Equipamentos de elevação e transporte de carga: Operação de guinchos, guindastes, pontes rolantes, elevadores de carga, etc; Noções de amarração, sinalização e movimentação de carga. 11 Manutenção industrial: Planejamento e Controle da Manutenção; Alinhamento e balanceamento de máquinas; Lubrificação; Noções de vibração; Noções de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. 12 Noções de instrumentação e automação industrial: Conceitos básicos de instrumentação: constituição de uma malha de controle, características dos instrumentos, simbologia e identificação. Medição de pressão, temperatura, vazão e nível. 13 Segurança e Higiene do Trabalho Acidente de trabalho; Legislação aplicada a segurança do trabalho; CIPA; proteção contra incêndio; riscos ambientais. 14. LEGISLAÇÃO LOCAL. 14.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 14.1.1 Da Administração Pública. 14.1.2 Do Poder Judiciário. 14.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 14.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 14.2.2 Do Tribunal de Justiça. 14.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 14.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 14.3.1 Das Disposições Preliminares. 14.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 14.3.3 Do Regime Disciplinar. 14.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 14.4.1 Das Disposições Preliminares. 14.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 14.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 14.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas. 22. LEGISLAÇÃO LOCAL. 22.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 22.1.1 Da Administração Pública. 22.1.2 Do Poder Judiciário. 22.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 22.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 22.2.2 Do Tribunal de Justiça. 22.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 22.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 22.3.1 Das Disposições Preliminares. 22.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 22.3.3 Do Regime Disciplinar. 22.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 22.4.1 Das Disposições Preliminares. 22.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 22.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 22.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA: 1. Arquitetura de computadores. 1.1. Gabinetes e fontes de alimentação. 1.2. Processadores. 1.2.1. Arquiteturas i386 e x86_64. 1.2.2. Noções das tecnologias CISC e RISC. 1.2.3. Clock. 1.2.4. Barramento. 1.3. Memória. 1.3.1. Memória principal. 1.3.2. Memória secundária: discos rígidos; dispositivos removíveis; barramentos ATA, SATA e SAS; RAID. 1.3.3. Tecnologias de memória RAM. 1.3.4. Memória cache. 1.3.5. Barramentos. 1.4. Dispositivos de entrada/saída (E/S). 1.4.1. Teclado. 1.4.2. Mouse. 1.4.3. Impressoras, scanneres e multifuncionais. 1.4.4. Rede. 1.4.5. Barramento de E/S: AGP; FireWire (IEEE 1394); IrDA; PCI; PCI Express; Pipeline; USB; PS/2. 2. Fundamentos de computação. 2.1. Algoritmos. 2.1.1. Iterativos. 2.1.2. Recursivos. 2.1.3. Teste de mesa. 2.1.4. Lógica de programação. 2.1.4.1. Tabela verdade. 2.1.4.2. Operações lógicas: Negação; Conjunção; Disjunção; Operação condicional; Operação bicondicional; Contradição. 2.1.4.3. Estruturas de dados: Vetores e Matrizes; Listas; Pilhas; Filas; Árvores binárias; Grafos; Tabelas de hashing (tabelas de dispersão). 2.1.4.4. Estruturas de repetição: Repetição pré-testada; Repetição pós-testada; Repetição com variável de controle; Iteração de coleção. 2.1.4.5. Estruturas de decisão: condições; Operadores Relacionais; Operadores Lógicos; Seleção. 2.2. Compilador, interpretador, montador e link-editor. 2.3. Programação Orientada a Objetos (POO). 2.3.1. Fundamentos: Abstração; Classe, Objeto, Atributo e Método; Interface; Associação e Mensagem; Herança; Polimorfismo; Encapsulamento; Coesão; Pacotes. 2.3.2. Construção de algoritmos. 2.3.3. Mapeamento objeto-relacional (ORM). 3. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. 4. COBIT versão 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 5. ITIL versão 3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 6. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. 7. CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. 8. Engenharia de Software. 8.1. Conceitos. 8.2. Ciclo de vida. 8.3. Ciclo de desenvolvimento. 8.4. Modelos de processo de software. 8.5. Métodos e modelos de desenvolvimento. 8.6. Modelagem. 8.7. Processos de software. 8.8. Requisitos, qualidade do software, métricas e prototipagem. 8.9. RUP. 8.10. Métricas de Processo e Projeto. 8.11. Análise de pontos de função. 8.12. Arquitetura de aplicações para o ambiente Web. 8.13. Sistemas Legados. 8.14. Mudança de software. 9. REDES DE COMUNICAÇÃO: Meios de transmissão; técnicas básicas de comunicação de dados; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados; modelo de referência OSI; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; fibras ópticas; redes sem fio (wireless); elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); redes locais virtuais (IEEE 802.1Q); qualidade de serviço(QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p); aplicações de voz e imagem sobre redes, protocolo SIP, serviços multicast, “streaming” de áudio e vídeo; elementos dos serviços de voz e vídeo sobre IP (gateways de voz, gatekeepers, SIP Servers, MCUs, Codecs); redes de longa distância; redes ATM, Frame-Relay e MPLS; serviços de diretório, padrão X.500, LDAP, Active Directory e eDirectory; Internet; protocolo TCP/IP; protocolo ICMP; técnicas de roteamento de pacotes de dados (rotas estáticas e protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPF e BGP); serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; protocolo SNMP; RMON. 10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Algoritmos de criptografia simétricos e assimétricos; assinatura e certificação digital; VPN e VPN-SSL; Firewall; prevenção de intrusão; Proxy; filtro de conteúdo

WEB; combate a códigos maliciosos; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/Avaliação e tratamento dos riscos, política de segurança da informação, gestão de ativos, segurança física e do ambiente, gerenciamento das operações e comunicações, controle de acessos, aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de incidentes de segurança da informação e gestão da continuidade do negócio). 11. SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2003/08 SERVER e LINUX (RedHat e Suse): Fundamentos; instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas; serviços apache, tomcat, jboss, postfix, squid, squid-guard em todas as plataformas possíveis listadas; conceitos de ambientes virtualizados. 12. ADMINISTRAÇÃO DE DADOS: entidades, atributos, chaves e relacionamentos; normalização. 13. ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS: Arquitetura, modelos lógicos e representação física; organização de arquivos e métodos de acesso; linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais; linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; sistemas de suporte a decisão; conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 14. INGLÊS TÉCNICO. 15. LEGISLAÇÃO LOCAL. 15.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 15.1.1 Da Administração Pública. 15.1.2 Do Poder Judiciário. 15.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 15.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 15.2.2 Do Tribunal de Justiça. 15.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 15.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 15.3.1 Das Disposições Preliminares. 15.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 15.3.3 Do Regime Disciplinar. 15.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 15.4.1 Das Disposições Preliminares. 15.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 15.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 15.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: LETRAS: I LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo - a prosa no Brasil. 5 O Realismo-Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. 9 O Pré-Modernismo no Brasil. 10 O primeiro momento modernista no Brasil. 11 O segundo momento modernista no Brasil- a poesia. 12 O segundo momento modernista no Brasil - a prosa. 13 O Pós-Modernismo. II LEITURA. 1 Compreensão literal - Relações de coerência: idéia de coerência; idéia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índícios Contextuais: definição, exemplo modificadores, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia / antonímia / hiperonímia / hiponímia / campo semântico. 5 Compreensão Interpretativa: Propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/ especificação, explanação, classificação, elaboração. 7 Seleção de Inferência: compreensão crítica. III PRODUÇÃO DE TEXTOS: Recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. IV ANÁLISE LINGUÍSTICA (Aspectos Gramaticais). 1 Estrutura da frase: Modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos

verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: Unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos. 7 LEGISLAÇÃO LOCAL. 7.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 7.1.1 Da Administração Pública. 7.1.2 Do Poder Judiciário. 7.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 7.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 7.2.2 Do Tribunal de Justiça. 7.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 7.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 7.3.1 Das Disposições Preliminares. 7.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 7.3.3 Do Regime Disciplinar. 7.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 7.4.1 Das Disposições Preliminares. 7.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 7.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 7.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO: I PARTE GERAL. 1 Anatomia humana. 2 Parasitologia médica. 3 Fisiologia humana. 4 Imunologia e imunopatologia. 5 Patologia em clínica médica. 6 Emergências clínicas. 7 Considerações fundamentais em cirurgia geral: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 8 Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 9 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 10 Crescimento e desenvolvimento humano: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 11 Medicina em saúde pública. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Organização dos serviços de saúde do trabalhador. 1.1 Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. 1.2 Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4_SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA. 2 Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 2.1 Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. 2.2 Doenças ocupacionais e profissionais. 2.3 Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. 2.4 Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e ortolaringológico. 2.5 Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. 3 Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. 4 Toxicologia ocupacional. 4.1 Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. 4.2 Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5 Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. 5.1 Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. 6 Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. 6.1 Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. 6.2 AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. 7 Legislação previdenciária e acidentária (CLT). 7.1 Decreto 3048/99 – Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria nº 3.214/78. 8 Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9 Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. 9.1 Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias. 9.2 Aspectos de biossegurança. 10 Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim

Médico. 11 A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. 12 Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. 13 Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. 14 Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção. 15. LEGISLAÇÃO LOCAL. 15.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 15.1.1 Da Administração Pública. 15.1.2 Do Poder Judiciário. 15.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 15.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 15.2.2 Do Tribunal de Justiça. 15.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 15.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 15.3.1 Das Disposições Preliminares. 15.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 15.3.3 Do Regime Disciplinar. 15.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 15.4.1 Das Disposições Preliminares. 15.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 15.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 15.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 20: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola. 6 LEGISLAÇÃO LOCAL. 6.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 6.1.1 Da Administração Pública. 6.1.2 Do Poder Judiciário. 6.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 6.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 6.2.2 Do Tribunal de Justiça. 6.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 6.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº

46/94, com as alterações supervenientes). 6.3.1 Das Disposições Preliminares. 6.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 6.3.3 Do Regime Disciplinar. 6.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 6.4.1 Das Disposições Preliminares. 6.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 6.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 6.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: I CLÍNICA. 1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do desenvolvimento: o desenvolvimento normal. Psicopatologia do desenvolvimento. 3 Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. 4 Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. 5 Psicologia da saúde: a instituição hospitalar; ética em saúde e no contexto hospitalar. 6 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 7 Técnicas cognitivo-comportamentais: psicoterapia individual e grupal. 8 Repertório básico para intervenção: avaliação do nível funcional e necessidades psicossociais do doente; o sistema psiconeuroendocrinológico; adesão ao tratamento; teorias e manejos do estresse; teorias e manejo da dor; estilos de enfrentamento; o impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 9 Práticas grupais. A atuação do psicólogo na interface saúde/ trabalho/ educação. 10 A violência na infância, adolescência e na velhice. 11 O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. 12 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 13 Tratamento multidisciplinar da obesidade. II **GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES.** 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Competência interpessoal. 5 Gerenciamento de conflitos. 6 Clima e cultura organizacional 7 Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 8 Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 9 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 10 Gestão por competências. III **APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL.** 1 Educação corporativa. 2 Educação a distância. 3 Projeto pedagógico. IV **LEGISLAÇÃO LOCAL.** 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 22: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de

intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho.

1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidade e movimentos sociais. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinquentiais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 LEGISLAÇÃO LOCAL. 7.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 7.1.1 Da Administração Pública. 7.1.2 Do Poder Judiciário. 7.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 7.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 7.2.2 Do Tribunal de Justiça. 7.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 7.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 7.3.1 Das Disposições Preliminares. 7.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 7.3.3 Do Regime Disciplinar. 7.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 7.4.1 Das Disposições Preliminares. 7.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 7.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 7.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 23: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA: 1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. Emprego das classes gramaticais. Emprego do por que, por quê, porque e porquê. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Sintaxe. 2 Denotação e conotação; vícios de linguagem. 3 Interpretação e análise crítica de textos. Estruturas lingüísticas e elementos semânticos do texto. Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual. Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo)

do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação. II NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito; classificações; princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos. 3 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 4 Poder Legislativo: Congresso Nacional; Câmara dos Deputados; Senado Federal; deputados e senadores. 5 Poder Executivo: presidente e vice-presidente da República. 6 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; os tribunais superiores, tribunais regionais federais e juízes federais, tribunais e juízes eleitorais, tribunais e juízes estaduais, do Distrito Federal e dos territórios. 6.1 Conselho Nacional de Justiça: composição e competência. 7 Funções essenciais à justiça: Ministério Público. III NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Organização administrativa: noções gerais, princípios. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Licitação: princípios, dispensa e inexigibilidade; modalidades. 7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. IV NOÇÕES DE DIREITO CIVIL. 1 Lei de Introdução ao Código Civil. 2 Código Civil (Lei nº 10.406/2002): pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos da personalidade; domicílio; bens; do direito de família: das relações de parentesco. V LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 24: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 5 Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da

magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público. 9 Defesa do Estado e das Instituições democráticas: Segurança pública; organização da segurança pública. 10 Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei nº 8.429/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). III DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 5 Separação e divórcio. 6 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7 Das relações de parentesco. 8 Da tutela, da curatela e da ausência. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2 Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. 3 Do litisconsórcio e da assistência. 4 Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. 5 Do Ministério Público. 6 Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 Do Juiz. 8 Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. 9 Da formação, suspensão e extinção do processo. 10 Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. 11 Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. 12 Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Da revelia. 14 Do julgamento conforme o estado do processo. 15 Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. 17 Da sentença e da coisa julgada. 18 Da liquidação e do cumprimento da sentença. 19 Da ação rescisória. 20 Dos recursos: das disposições gerais. 21 Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 22 Dos embargos do devedor. 23 Da execução por quantia certa contra

devedor solvente. 24 Da suspensão e extinção do processo de execução. 25 Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 26 Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. V DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a dignidade sexual. 10 Crimes contra a Administração Pública. 11 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/06). 12 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 13 Lei maria da Penha (Lei nº 11.340/06). VI DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios que regem o processo penal. 2 Aplicação e interpretação da lei processual. 3 Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. 4 Jurisdição e Competência. 5 Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. 6 Questões e processos incidentes. 7 Prova. 8 Sujeitos do processo. 9 Prisão provisória e liberdade provisória. Prisão temporária. 10 Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. 11 Sentença. Coisa Julgada. 12 Procedimentos comuns. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. 13. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. 14. Juizados especiais criminais. 15. Nulidades. 16. Recursos. Recursos em geral. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. VII DIREITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. 1 Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente. 2 Entidades de atendimento. 3 Medidas de proteção. 4 Prática de ato infracional. 5 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 6. Conselho tutelar. 7 Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares. 8 Procedimentos e recursos. 9 Promotor de Justiça da Infância e da Juventude. 10 Crimes e infrações administrativas. VIII LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 25: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. 3

Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 5 Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público. 9 Defesa do Estado e das Instituições democráticas: Segurança pública; organização da segurança pública. 10 Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei nº 8.429/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). III DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 5 Separação e divórcio. 6 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7 Das relações de parentesco. 8 Da tutela, da curatela e da ausência. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2 Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. 3 Do litisconsórcio e da assistência. 4 Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. 5 Do Ministério Público. 6 Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de

competência e declaração de incompetência. 7 Do Juiz. 8 Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. 9 Da formação, suspensão e extinção do processo. 10 Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. 11 Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. 12 Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Da revelia. 14 Do julgamento conforme o estado do processo. 15 Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. 17 Da sentença e da coisa julgada. 18 Da liquidação e do cumprimento da sentença. 19 Da ação rescisória. 20 Dos recursos: das disposições gerais. 21 Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 22 Dos embargos do devedor. 23 Da execução por quantia certa contra devedor solvente. 24 Da suspensão e extinção do processo de execução. 25 Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 26 Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. V DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a dignidade sexual. 10 Crimes contra a Administração Pública. 11 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/06). 12 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 13 Lei maria da Penha (Lei nº 11.340/06). VI DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios que regem o processo penal. 2 Aplicação e interpretação da lei processual. 3 Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. 4 Jurisdição e Competência. 5 Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. 6 Questões e processos incidentes. 7 Prova. 8 Sujeitos do processo. 9 Prisão provisória e liberdade provisória. Prisão temporária. 10 Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. 11 Sentença. Coisa Julgada. 12 Procedimentos comuns. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. 13. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. 14. Juizados especiais criminais. 15. Nulidades. 16. Recursos. Recursos em geral. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. VII LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura

Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 26: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO PENAL: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 5 Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público. 9 Defesa do Estado e das Instituições democráticas: Segurança pública; organização da segurança pública. 10 Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei nº 8.429/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). III DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 5 Separação e divórcio. 6 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7 Das relações de parentesco. 8 Da tutela, da curatela e da ausência. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepilha.

IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2 Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. 3 Do litisconsórcio e da assistência. 4 Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. 5 Do Ministério Público. 6 Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 Do Juiz. 8 Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. 9 Da formação, suspensão e extinção do processo. 10 Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. 11 Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. 12 Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Da revelia. 14 Do julgamento conforme o estado do processo. 15 Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. 17 Da sentença e da coisa julgada. 18 Da liquidação e do cumprimento da sentença. 19 Da ação rescisória. 20 Dos recursos: das disposições gerais. 21 Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 22 Dos embargos do devedor. 23 Da execução por quantia certa contra devedor solvente. 24 Da suspensão e extinção do processo de execução. 25 Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 26 Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. V DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a dignidade sexual. 10 Crimes contra a Administração Pública. 11 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/06). 12 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 13 Lei maria da Penha (Lei nº 11.340/06). VI DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios que regem o processo penal. 2 Aplicação e interpretação da lei processual. 3 Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. 4 Jurisdição e Competência. 5 Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. 6 Questões e processos incidentes. 7 Prova. 8 Sujeitos do processo. 9 Prisão provisória e liberdade provisória. Prisão temporária. 10 Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. 11 Sentença. Coisa Julgada. 12 Procedimentos comuns. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. 13. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. 14. Juizados especiais criminais. 15. Nulidades. 16. Recursos. Recursos em geral. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. VII EXECUÇÃO PENAL. 1 Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal. 2 O condenado e o internado. Classificação. Assistência. Trabalho. 3 Direitos e deveres do preso. 4 Disciplina. Faltas e sanções disciplinares. Regime disciplinar diferenciado. Procedimento disciplinar. 5 Órgãos da execução penal. 6 Estabelecimentos penais. 7 Execução das penas privativas de liberdade. Regimes. Autorizações de saída. Remição. Livramento condicional. Sursis. 8 Execução das penas restritivas de direitos. 9 Execução das penas de multa. 10 Execução das medidas de segurança. 11 Incidentes de

execução. Conversões. Excesso ou desvio de execução. Anistia. Indulto. 12 Procedimentos judiciais. Recursos. VIII LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 27: ANALISTA JUDICIÁRIO 02 – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA

AVALIADOR: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 5 Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público. 9 Defesa do Estado e das Instituições democráticas: Segurança pública; organização da segurança pública. 10 Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei nº 8.429/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). III DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa

jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 5 Separação e divórcio. 6 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7 Das relações de parentesco. 8 Da tutela, da curatela e da ausência. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha.

IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2 Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. 3 Do litisconsórcio e da assistência. 4 Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. 5 Do Ministério Público. 6 Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 Do Juiz. 8 Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. 9 Da formação, suspensão e extinção do processo. 10 Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. 11 Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. 12 Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Da revelia. 14 Do julgamento conforme o estado do processo. 15 Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. 17 Da sentença e da coisa julgada. 18 Da liquidação e do cumprimento da sentença. 19 Da ação rescisória. 20 Dos recursos: das disposições gerais. 21 Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 22 Dos embargos do devedor. 23 Da execução por quantia certa contra devedor solvente. 24 Da suspensão e extinção do processo de execução. 25 Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 26 Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. V DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a dignidade sexual. 10 Crimes contra a Administração Pública. 11 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/06). 12 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 13 Lei maria da Penha (Lei nº 11.340/06). VI DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios que regem o processo penal. 2 Aplicação e interpretação da lei processual. 3 Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. 4 Jurisdição e Competência. 5 Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. 6 Questões e processos incidentes. 7 Prova. 8 Sujeitos do processo. 9 Prisão provisória e liberdade provisória. Prisão temporária. 10 Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. 11 Sentença. Coisa Julgada.

12 Procedimentos comuns. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. 13. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. 14. Juizados especiais criminais. 15. Nulidades. 16. Recursos. Recursos em geral. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. VII LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

6.2.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 28: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: ADMINISTRATIVA: I NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras. 4 Gestão de processos. 5 Gestão de contratos. 6 Planejamento Estratégico. 7 Noções de processos licitatórios. II NOÇÕES ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

1 Orçamento público. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição da República. 7 Conceituação e classificação de receita pública. 8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação de gastos públicos. 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

III NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES.

1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Competência interpessoal. 5 Gerenciamento de conflitos. 6 Clima e cultura organizacional 7 Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 8 Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 9 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 10 Gestão por competências.

IV NOÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS. V

LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo.

1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores

efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 29: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

1. Arquitetura dos computadores. 1.1. Gabinetes e fontes de alimentação. 1.2. Processadores. 1.2.1. Arquiteturas i386 e x86_64. 1.2.2. Noções das tecnologias CISC e RISC. 1.2.3. Clock. 1.2.4. Barramento. 1.3. Memória. 1.3.1. Memória principal. 1.3.2. Memória secundária: discos rígidos; dispositivos removíveis; barramentos ATA, SATA e SAS; RAID. 1.3.3. Tecnologias de memória RAM. 1.3.4. Memória Cache. 1.3.5. Barramentos. 1.4. Dispositivos de entrada/saída (E/S). 1.4.1. Teclado. 1.4.2. Mouse. 1.4.3. Impressoras, scanneres e multifuncionais. 1.4.4. Rede. 1.4.5. Barramento de E/S: AGP; FireWire (IEEE 1394); IrDA; PCI; PCI Express; Pipeline; USB; PS/2. 2. Sistemas Operacionais. 2.1. Instalação, configuração e suporte de Windows XP/Seven. 2.2. Instalação, configuração e suporte de Windows 2003/2008 Server. 2.3. Noções de instalação, configuração e suporte de Linux (RedHat e Suse). 2.4. Estruturação de diretórios e arquivos. 2.5. Compartilhamentos de diretórios e impressoras (Windows XP, Seven e 2003/2008). 2.6. Permissões de acesso a diretórios, arquivos e impressoras (Windows XP, Seven e 2003/2008). 3. Aplicativos (instalação, configuração e suporte). 3.1. Microsoft Office e BrOffice.org. 3.2. Outlook Express. 3.3. Internet Explorer. 3.4. Mozilla Firefox e Thunderbird. 3.5. Compactadores e descompactadores; 3.6. Anti vírus e firewalls pessoais em plataforma Microsoft; 3.7. apache, tomcat, postfix, squid em plataforma Linux. 4. Rede de Dados. 4.1. Fundamentos. 4.2. Topologias. 4.3. Protocolo TCP/IP. 4.4. WAN e LAN. 4.5. Modelo OSI. 4.6. Configuração de redes de dados. 4.7. Cabeamento estruturado (EIA/TIA 568). 4.8. Redes sem fio (wireless). 4.9. Roteadores e switches. 4.10. Proxies. 4.11. Internet e Intranet. 5. Manutenção de equipamentos de informática. 5.1. Computadores. 5.2. Monitores. 5.3. Impressoras. 6. Noções de Governança de TI. 6.1. Conceito. 6.2. Noções de COBIT versão 4. 6.2.1. Conceito. 6.2.2. Domínios. 7. Noções de boas práticas de TI. 7.1. Conceito. 7.2. Noções de ITIL versão 3. 7.2.1. Conceito. 7.2.2. Estrutura. 7.2.3. Terminologia (em inglês e português). 8. Noções de gerenciamento de projetos. 8.1. Conceito. 8.2. Papéis: patrocinador; gerente de projeto; membro da equipe. 8.3. Noções do Guia PMBOK versão 3: conceito; áreas de conhecimento. 9. Noções de Gerenciamento de Processos. 9.1. Conceito. 9.2. Terminologia: atividade; tarefa; responsável; proprietário. 10. Fundamentos de computação. 10.1. Algoritmos. 10.1.1. Iterativos. 10.1.2. Recursivos. 10.1.3. Teste de mesa. 10.1.4. Lógica de programação. 10.1.4.1. Tabela verdade. 10.1.4.2. Operações lógicas: Negação; Conjunção; Disjunção; Operação condicional; Operação bicondicional; Contradição. 10.1.4.3. Estruturas de dados: Vetores e Matrizes; Listas; Pilhas; Filas; Árvores binárias; Grafos; Tabelas de hashing (tabelas de dispersão). 10.1.4.4. Estruturas de repetição: Repetição pré-testada; Repetição pós-testada; Repetição com variável de controle; Iteração de coleção. 10.1.4.5. Estruturas de decisão: condições; Operadores Relacionais; Operadores Lógicos; Seleção. 10.2. Compilador, interpretador, montador e link-editor. 10.3. Programação Orientada a Objetos (POO). 10.3.1. Fundamentos: Abstração; Classe, Objeto, Atributo e Método; Interface; Associação e Mensagem; Herança; Polimorfismo; Encapsulamento; Coesão; Pacotes. 10.3.2. Construção de algoritmos. 11. Linguagens de programação. 11.1. Java. 11.1.1. Construção de programas. 11.1.2. Estrutura da linguagem: JVM e bytecode; Anotações; Coleções; Operadores; Estruturas de decisão e de repetição; Tipos; Enumeradores; Matrizes. 11.1.3. J2EE: JDBC; Servlets; JSP;. 11.1.4. SWT. 11.1.5. Eclipse. 11.2. Delphi. 11.2.1. Construção de programas. 11.2.2. Estrutura da linguagem - Object Pascal: Estruturas de decisão e de repetição; Tipos; Enumeradores; Matrizes. 11.2.3. IDE. 11.2.4. Acesso a bancos de dados. 12. Desenvolvimento para web. 12.1. HTML. 12.2. CSS. 12.3. Javascript. 12.4. XML. 12.4.1. Estrutura da linguagem. 12.4.2. Transformação XSLT. 12.4.3. DTD.

12.4.4. XML Schema. 12.5. Web Services. 13. Noções de Engenharia de Software. 13.1. Conceitos. 13.2. Ciclo de vida. 13.3. Ciclo de desenvolvimento. 13.4. Métricas de Processo e Projeto. 13.5. Arquitetura de aplicações para o ambiente Web. 14. Conceitos de UML. 14.1. Conceitos gerais. 14.2. Diagramas: casos de uso; sequência; classes; estados; atividades; 15. Testes de Software. 15.1. Tipos de Testes. 15.2. Planos de Testes. 16. NOÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Vulnerabilidades de sistemas computacionais; assinatura e certificação digital; Firewall; Proxy; política de segurança da informação; segurança física e lógica do ambiente; incidentes de segurança da informação; cópias de segurança (criação e restauração); antivírus. 17. INGLÊS TÉCNICO. 18 LEGISLAÇÃO LOCAL. 18.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 18.1.1 Da Administração Pública. 18.1.2 Do Poder Judiciário. 18.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 18.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 18.2.2 Do Tribunal de Justiça. 18.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 18.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 18.3.1 Das Disposições Preliminares. 18.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 18.3.3 Do Regime Disciplinar. 18.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 18.4.1 Das Disposições Preliminares. 18.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 18.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 18.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 30: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE: I NOÇÕES DE CONTABILIDADE GERAL: Fatos contábeis: conceito e classificação. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações. Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações. Princípios e convenções contábeis. II NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e alterações. III LEGISLAÇÃO LOCAL . 1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 1.1 Da Administração Pública. 1.2 Do Poder Judiciário. 2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 2.2 Do Tribunal de Justiça. 2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 3.1 Das Disposições Preliminares. 3.2. Dos Direitos e Vantagens. 3.3 Do Regime Disciplinar. 4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 4.1 Das Disposições Preliminares. 4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 4.3 Do Vencimento e da

Remuneração. 5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 31: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: 1 Desenho Técnico. 2 Projetos e Detalhes técnicos. 3 Desenho de arquitetura e seus objetivos. 4 Materiais de construção, planejamento e orçamento de obras. 5 Experiência em acompanhamento/fiscalização de obras. 6 Topografia. 7 Controle da qualidade. 8 Ensaio de materiais de construção. 9 Técnicas da construção civil. 10 Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). 11 Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens, impermeabilização. 12 Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. 13 Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. 14 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas (manutenção preventiva e corretiva). 15 Orçamento de Obras. 16 Matemática aplicada à construção civil. 17 Conceitos de higiene e segurança no trabalho. 18 Legislação local. 18.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 18.1.1 Da Administração Pública. 18.1.2 Do Poder Judiciário. 18.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 18.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 18.2.2 Do Tribunal de Justiça. 18.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 18.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 18.3.1 Das Disposições Preliminares. 18.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 18.3.3 Do Regime Disciplinar. 18.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 18.4.1 Das Disposições Preliminares. 18.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 18.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 18.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 32: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (adequação à Resolução 056/2010): 1 Conservação da energia: trabalho e potência; teorema trabalho-energia cinética; energia potencial; princípio de conservação da energia mecânica. 2 Eletrostática: carga elétrica; força elétrica; campo elétrico; potencial elétrico. 3 Eletrodinâmica: corrente elétrica; resistores; capacitores; circuitos simples; lei de ohm; leis de Kirchhoff; geradores elétricos; receptores elétricos; voltímetro, amperímetro, wattímetro. 4 Eletromagnetismo: campo magnético; lei de Ampère; forças sobre carga em movimento; lei de Faraday; galvanômetro; transformador. 5 Eletrotécnica e eletroeletrônica: circuitos elétricos de corrente contínua e circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos; instalações elétricas; transformadores; motores elétricos. 6 Legislação local. 6.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 6.1.1 Da Administração Pública. 6.1.2 Do Poder Judiciário. 6.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 6.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 6.2.2 Do Tribunal de Justiça. 6.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 6.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 6.3.1 Das Disposições Preliminares. 6.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 6.3.3 Do Regime Disciplinar. 6.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 6.4.1 Das Disposições Preliminares. 6.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 6.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 6.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 33: ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MECÂNICA: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. 2 Identificação e uso de ferramentas para mecânica/eletricidade de autos. 3 Motores a gasolina. 3.1 Componentes. 3.2 Funcionamento. 3.3 Manutenção e reparos. 4 Motores diesel. 4.1 Componentes. 4.2 Funcionamento. 4.3 Manutenção e reparos. 5 Sistemas elétricos de autos. 5.1 Componentes. 5.2 Funcionamento. 5.3 Manutenção e reparos. 6 Conhecimentos básicos de lanternagem, pintura e capotaria de autos. 7 Legislação local. 7.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 7.1.1 Da Administração Pública. 7.1.2 Do Poder Judiciário. 7.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 7.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 7.2.2 Do Tribunal de Justiça. 7.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 7.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 7.3.1 Das Disposições Preliminares. 7.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 7.3.3 Do Regime Disciplinar. 7.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Estadual nº 9.497/10). 7.4.1 Das Disposições Preliminares. 7.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 7.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 7.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

CARGO 34 ANALISTA JUDICIÁRIO 01 – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES: 1 Potências em circuitos monofásicos no regime alternado: potência no circuito RLC; correção do fator de potência. 2 Circuitos trifásicos: tipos de ligação; tipos de cargas; noções de componentes simétricos; potência trifásica; correção do fator de potência. 3 Medidas elétricas: medições de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 4 Tiristores UJT, SCR, DIAC, TRIAC, PUT. 5 Dispositivos opto-eletrônicos. 6 Transformadores: partes principais; princípios de funcionamento; acessórios; tipos de testes; manutenção; tipos e características de ligações; transformadores para instrumentos; auto-transformadores. 7 Instrumentação e controle de processos: introdução a sistemas de controles e automação; sensores digitais e analógicos; transdutores; sistemas de controles analógicos com realimentação; controladores lógico-programáveis; sistema digital de controle distribuído. 8 Sistemas elétricos de potência: sistema de energia elétrica; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; perturbações no sistema; aparelhos de comando e proteção; equipamentos e acessórios; projeto de redes urbanas; manutenção de rede elétrica predial. 9 Eletrônica digital. 10 Princípios de comunicação digital e óptica. 11 Princípios de transmissão e comutação digital. 12 Princípios de comunicação de dados. 13 Cabeamento estruturado (dados/voz). 14 Automação predial. 15 Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. 16 Manutenção de linhas de áudio coletivas, de sistemas de antena coletiva e de sistemas de som ambiente. 17 Operação de mesa de som e equipamentos de projeção de imagem. 18 Legislação local. 18.1 Constituição do Estado do Espírito Santo. 18.1.1 Da Administração Pública. 18.1.2 Do Poder Judiciário. 18.2 Lei de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 234/02, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas pela Lei Complementar Estadual nº 567/10). 18.2.1 Da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo. 18.2.2 Do Tribunal de Justiça. 18.2.3. Da Justiça de 1ª Instância. 18.3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/94, com as alterações supervenientes). 18.3.1 Das Disposições Preliminares. 18.3.2. Dos Direitos e Vantagens. 18.3.3 Do Regime Disciplinar. 18.4 Plano de Carreiras e de Vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 7.854/04, com as alterações supervenientes, inclusive as implementadas

pela Lei Estadual nº 9.497/10). 18.4.1 Das Disposições Preliminares. 18.4.2 Da Estrutura do Plano de Carreiras e de Vencimentos. 18.4.3 Do Vencimento e da Remuneração. 18.5. Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 566/10).

DES. MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____
é portador(a) da(s) doença(s), CID _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20 __.

Assinatura e carimbo do Médico